Reunião de 14/04/2021

ATA N.º 07/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS REALIZADA EM CATORZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM

---- Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião ordinária, por videoconferência, ao abrigo do disposto no art.º 3.º/3, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação da Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, estando presentes, no Salão Nobre, o referido Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Dr. Fernando António Pais Silvério, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, Júlio António Soares e Aires Manuel Antunes dos Santos e, por videoconferência, a Senhora Vereadora Dr.ª Ana Mafalda Rodrigues Lopes. ----------

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - Total de disponibilidades da Câmara Municipal: 1.768.436,91 € (um milhão setecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e seis euros e noventa e um cêntimos); - De operações orçamentais: 1.335.590,73 € (um milhão trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa euros e setenta e três cêntimos); - De operações não orçamentais: 432.846,18 € (quatrocentos e trinta e dois mil oitocentos e quarenta e seis euros e dezoito cêntimos). ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, cumprimentou todos os presentes e declarou aberta esta reunião ordinária da Câmara Municipal de Nelas do dia 14 de abril de 2021. De seguida, leu o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, já referido no ponto anterior. Entrando no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria inscrever. Afirmou que também se queria inscrever por causa dos Votos de Pesar, só, relativamente aos últimos acontecimentos. Então, ele, Senhor Presidente, nos termos que foram publicitados no site e no facebook, em que ele fez questão de ser um Voto de Pesar da Câmara e da Assembleia Municipal, quer na situação do Senhor Dr. Almeida Henriques, primeiro e, de facto, pronto, acha que é de toda a justiça, quer pelo percurso de vida dele, quer pelo facto de ser Presidente de Câmara de Viseu. E, pronto e a proatividade que ele tinha também em termos de defesa do desenvolvimento regional e da afirmação das nossas necessidades, quer do Município de Viseu, quer em termos de Região, que, de facto, é uma situação que a ele, Senhor Presidente e, de certeza a todos, não deixou de chocar e de causar profundo pesar a morte dele, até nas circunstâncias em que ocorreu, vitima também do COVID-19. E, por outro lado, também um Voto de Pesar que, ele, Senhor Presidente, também exprimiu nos Órgãos Institucionais da

Câmara, em nome da Câmara e da Assembleia Municipal, pela precoce morte do Senhor Dr. Jorge Coelho, também, Insigne Cidadão aqui da Região, natural de cá e Investidor. Mas também personalidade da República, que era uma referência aqui para o nosso território. E uma referência para o Partido onde sempre militou, que desenvolveu e também para o Movimento Cívico. E, portanto, manifestou esse pesar e gostaria de reafirmar aqui que fosse uma posição, também um Voto de Pesar por parte da Câmara Municipal. Queria exprimir ainda um Voto de Pesar, em termos semelhantes e, portanto, que a Câmara manifesta também o seu pesar pela morte do Senhor Aurélio Sampaio, de Santar, personalidade que todos, de uma maneira, ou de outra, quer do ponto de vista desportivo, quer do ponto de vista cultural, do ponto de vista associativo, nos vimos, as Câmaras e as Juntas de Freguesia, ele sempre envolvido em atividades de âmbito coletivo e de âmbito associativo. E, portanto, deixar também aqui um Voto de Pesar pela morte, também prematura e o desaparecimento de uma personalidade da vida associativa e cultural, em particular, nestes aspetos da vida cívica de Santar e manifestar também esse pesar. Perguntou aos Senhores Vereadores se queria fazer um minuto de silêncio em memória destas três personalidades. Se quererão, eventualmente, acrescentar mais alguma. São as que ele, Senhor Presidente, se lembra. Certamente, muitos outros Municipes também faleceram durante este período. Mas, pronto, os Votos de Pesar, como é tradição, só quem tem alguma relevância social, do ponto de vista da participação cívica, ou associativa, ou política. Os outros merecem também, todos os Municipes, naturalmente, o maior respeito e carinho por parte do Município de Nelas. Mas, pronto, por estas personalidades e na pessoa destas, deixar um Voto de Pesar também por todos aqueles que sofreram, em função do COVID-19, no Concelho e no País e também que foram, de alguma maneira afetados por essa terrível doença. Portanto, fazem, destas três personalidades, uma homenagem a todos que, de alguma maneira sofreram por esta terrível calamidade. E fariam, então, um minuto de silêncio em memória deles. ----------

---- **Assim, foi feito um minuto de silêncio em memória do Senhor Dr. Almeida Henriques, do Senhor Dr. Jorge Coelho e do Senhor Aurélio Sampaio**. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu. Afirmou que iria apresentar condolências à Família e aos amigos destas três personalidades, sendo que, nas mesmas também, se apresentam condolência e Voto de Pesar pelo sofrimento que tem acontecido, decorrente da pandemia, ou de outra natureza. Perguntou aos Senhores Vereadores se, no Período de Antes da Ordem do dia, havia mais alguma questão. Então, entravam na Ordem do Dia. ----------

ORDEM DO DIA

1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

1.1.DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR, REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021

---- O Senhor Presidente afirmou que esteve toda a gente presente. Perguntou se alguém viu alguma não conformidade na ata. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária anterior, realizada em 24 de fevereiro de 2021. ----------

2 – OBRAS PÚBLICAS

Reunião de 14/04/2021

2.1."REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DE NELAS I" – LOTE 1 – ZONA NASCENTE; LOTE 2 – ZONA POENTE – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ANÚNCIO, DO PROJETO, DO PROGRAMA DO PROCEDIMENTO, DO CADERNO DE ENCARGOS, DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE E DO PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS

---- Presente a informação interna n.º 1689, datada de 06/04/2021, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Reabilitação e Ampliação do Parque Industrial de Nelas I" ----------

---- I. De acordo com as ordens de V. ª Ex.ª para se proceder à execução da obra "Reabilitação e Ampliação do Parque Industrial de Nelas I" no âmbito da aprovação da candidatura "Área de Acolhimento empresarial do Concelho de Nelas" submetida ao Aviso CENTRO-53-2016-01, a qual irá permitir a ampliação da Área de Acolhimento Empresarial 1 de Nelas, com a dotação de infraestruturas e a criação de novos lotes, informo V. Ex.ª que o orçamento, de acordo com o projeto de execução revisto, atinge o montante de 3.773.000,00 €, discriminado na folha de medições/orçamento em anexo. ----------

---- O artigo 46º -A do CCP estabelece que as entidades adjudicantes podem prever, nas peças de procedimento, a adjudicação por lotes, devendo na formação de contratos públicos de empreitadas de obras publicas de valor superior a 500.000,00 € ser fundamentada a decisão de não contratação por lotes. Face ao exposto, atendendo a que as áreas de intervenção previstas são funcionalmente separáveis, foram considerados dois lotes, o Lote 1 correspondente á Zona Nascente e o Lote 2 correspondente á zona Poente, em conformidade com o estabelecido no projeto. ----------

---- O preço base fixado para cada lote é: Lote1: 965.208,85 € (S/IVA), Lote 2: 2.807.791,15 € (S/IVA). ----------

---- II. Face ao preço base fixado no programa de procedimento e no caderno de encargos, o qual foi determinado tendo por referência o valor estimado no projecto, solicito a V. Ex.ª autorização para se proceder á abertura de um concurso publico nos termos do artigo 16º conjugado com a alínea b) do artigo 19º do CCP e artigo 130º e seguintes do CCP, aprovado pelo D.L. 111-B/2017 de 31/08. ----------

---- Mais informo que face ao preço base fixado a obra enquadra-se na classe 6 de alvará, pelo que de acordo com o previsto no nº2 do artigo 43º do CCP, aprovado pelo D.L. 111-B/2017, o projeto deve ser objeto de revisão prévia. ----------

---- No entanto, atendendo ao disposto no nº3 do artigo 5º do decreto-lei nº 149/2012 de 12 de Julho, o qual define que a alteração ao nº 2 do artigo 43º do CCP só produz efeitos a partir da entrada em vigor do diploma que estabelece o regime aplicável à revisão do projeto de execução e dado que, de acordo com o artigo 10º do CCP aprovado pelo D.L. 111-B/2017 de 31/08 o decreto-lei nº 149/2012 não foi revogado, julgo não ser necessário realizar a revisão do projeto. ----------

---- III. O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de avaliação do preço ou custo. ----------

---- IV. Nos termos do nº1 do art.º 130º do CCP, este concurso será publicitado no Diário da Republica através de anúncio. ----------

---- V. De acordo com o previsto no art.º 67.º do CCP, deverá proceder-se á designação do júri que conduzirá o procedimento, para o qual se propõe a seguinte constituição: ----------

---- Presidente – Susana Maria Rabaça Teixeira Henriques; Vogal – Catarina Inês Mendonça

Figueiredo; Vogal – Paula Alexandra Lopes Sampaio; Vogal Suplente –Gonçalo Nuno da Costa Paiva Laranjeira; Vogal Suplente – Nuno Miguel Conceição Carreira; Secretária – Maria Clara Simões Marques da Silva Monteiro; Secretário – Carlos Alfredo Jesus Pereira. ---------- Para efeitos de aprovação, acompanham esta proposta o anúncio, o projeto, o programa de procedimento, o caderno de encargos, o Plano de Segurança e Saúde e o Plano de Gestão de Resíduos. ----------

---- Quanto cumpre informar, à consideração de V. Ex.ª." ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que o projeto está ali disponível. Dar esta explicação à Câmara: o outro procedimento foi aberto pelo valor base, que nos dois lotes somados, superava o valor de 4,4 milhões de euros. E ficou deserto. O procedimento, alias, eles já ratificaram aqui a decisão do Presidente de Câmara, de considerar concluído não adjudicar esse procedimento. E, portanto, ele, Senhor Presidente, pediu ao projetista, à equipa projetista, para nós termos neste procedimento, como os Senhores Vereadores se recordam, um apoio de 2,3 milhões de euros FEDER e temos um financiamento BEI de 1,7 milhões de euros. E, portanto, ele, Senhor Presidente, pediu à equipa projetista para se conter dentro do valor do investimento que foi financiado, que foi aprovado como elegível pela CCDR, que são os 4 milhões de euros. E, portanto, se os Senhores Vereadores fizerem a conta, os valores que aqui estão são 4 milhões de euros. Este valor aqui multiplicado por 1.06, que é o valor do IVA devido nas empreitadas de obras públicas, dá 4 milhões de euros. Pronto. Para isso se conseguir, o que é que teve que se fazer? Como os Senhores Vereadores sabem, teve que haver uma reprogramação no sentido de tirar trabalhos à empreitada. E, portanto, no Caderno, Mapa de Quantidades que aqui está e na designação dos trabalhos e, portanto ele, Senhor Presidente, considera que não havia condições para subir o preço base, para os empreiteiros concorrerem e pediu à equipa projetista para, sem prejuizo do essencial da realização do projeto, como os Senhores Vereadores sabem, é a construção de 31 lotes novos de terreno e é também a construção de um novo arruamento, o Arruamento do Chão do Grou e também a melhoria de mobilidades e acessibilidades dentro da Zona Industrial 1, de Nelas. E a equipa projetista retirou, portanto, a indicação que lhe deu, pediu aqui um resumo que, aliás, está expresso nos Mapas de Quantidades, de um para o outro. Portanto, retirou movimento de terras ao nível do nivelamento dos lotes, retirou-se a beneficiação da Rua D até ao loteamento novo, retiraram-se Slurry Seal, que é uma película que se põe por cima da Ciclovia que está prevista realizar entre a penúltima rotunda aqui da Variante de Nelas e o acesso principal, a seguir ao Chão do Grou, na Zona Industrial. Retirar Slurry Seal, que era caro e foi substituído por pavidren, dos passeios, por betuminoso poroso. Portanto, diminui-se o custo do material a aplicar. Isto na Zona Nascente. Na Zona Nascente, estamos a falar ali na Zona do Chão do Grou até, lá em cima, à empresa Faurécia e todo esse movimento que está previsto fazer aí, incluindo o arruamento. Na Zona Poente, que é da Zona Industrial para Senhorim, retirou-se o movimento de terras de nivelamento dos lotes, retirou-se a beneficiação da Rua 4, da Rua 5 e da Rua 9. Retirou-se também o Slurry Seal. E substituíram o pavidren dos passeios e Ciclovia por betuminoso poroso. Se bem que nessa Zona Poente não lhe consta que haja lá Ciclovia, mas só os passeios. Portanto, o projeto mantém-se, no essencial, com os 31 lotes, com aqueles arruamentos que estão previstos. Já se tinha, numa primeira fase, retirado as rotundas, quer a rotunda junto à empresa Topack, quer a rotunda junto à empresa Aquinos, na confluência com a Estrada Nacional n.º 234. Mas os projetos estão feitos no âmbito desta contratação que foi feita com este Gabinete de Engenhariam, estes dois projetos já existem. E, portanto, serão

financiáveis, ele, Senhor Presidente, está em crer e é essa a indicação que tem, nas chamadas laster mails, ou missilings, que o PRR prevê em termos de infraestruturas rodoviárias. Portanto era só para dar aqui uma justificação à Câmara porque é que se passou de 4,4 milhões de euros + IVA para 3.772.000,00 euros + IVA, que dá os tais 4 milhões de euros. Pronto. Se os Senhores Vereadores tiverem alguma dúvida relativamente a este procedimento. Como os Senhores Vereadores sabem, tem 2,3 milhões de euros FEDER. Tem um financiamento aprovado. Tem também todos os proprietários, expropriações, tudo consensualizado. Foi um trabalho, de meses, realizado, particularmente, aqui pelo Departamento do Património e muito com a ajuda do Senhor Adjunto Carlos Jorge. Tem o Estudo de Impacto Ambiental, que demorou quase 2 anos, esta Zona Industrial. E, portanto, a CCDR está, no âmbito do Projeto de Concretização de Fundos Comunitários, a pressionar e bem, a Câmara, nesta fase. Tentaram adequar isto e vão ver se, desta vez, já aparecem empreiteiros, porque também aconteceu com o Mercado, o concurso ficar deserto. Depois, na segunda vez que abriram o concurso, com mais 30.000,00 euros, apareceram três interessados. Aqui, não subiram o preço, diminuiram as quantidades. Têm a expetativa de que apareçam interessados. E, portanto, não deixarão de o anunciar, como é um concurso público e também de relembrar a muitos empreiteiros aqui da Zona, da Região, para concorrerem em concurso público e em mercado aberto a este procedimento de 4 milhões de euros. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores tinha alguma questão a colocar relativamente a este assunto. Deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente da Câmara, numa fase inicial, anunciou 10 milhões de euros para a Zona Industrial. Estava à procura aqui do papel desse anúncio, 10 milhões de euros. Entretanto, posteriormente, vem dizer: aprovada candidatura de 4 milhões de euros. Financiamento conseguido na expansão de novos acessos de valorização da Zona Industrial. Perguntou ao Senhor Presidente da Câmara porque é que falou em 10 milhões de euros e depois vem para 4,4 milhões de euros e agora vem só para 3.772.000,00 euros. Ainda não percebeu. Acha que a Câmara devia desmentir aquilo que o Senhor Presidente da Câmara, à data, fez passar que eram os10 milhões de euros.

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que, além daquilo que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques referenciou, basicamente, o que eles estão a falar aqui, tem a ver com o redimensionamento do próprio projeto ter ficado deserto o concurso que foi levado a efeito para os 4,4 milhões de euros. Esta diminuição de valor também tem muito a ver, a maioria, pelo que comparou do anterior com o atual, com o Lote 1, da parte Nascente, com os materiais que o Senhor Dr. José Borges da Silva estava a dizer. Perguntou-lhe se estava certo. Se tinha a ver esta diminuição de valor, grande parte é no Lote 1, do que ele esteve a confirmar, na Zona Nascente. E, portanto, basicamente, estão a falar de quase menos 700.000,00 euros. E do que, depois, também aqui esteve a ver, de quase todo é, na íntegra, no Lote 1, tem a ver com a questão dos materiais que o Senhor Presidente da Câmara esteve a falar. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que a explicação para o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques era a seguinte: Existe histórico sobre isso e n o Termo de Aceitação que ele, Senhor Presidente, podia facultar uma cópia, está lá descrito todo esse item processual em termos da candidatura. A candidatura, efetivamente, foi feita para 10 milhões de euros de investimento nas Zonas Industriais. Aliás, há os Estudos Prévios realizados da Zona Industrial 1, de Nelas;

Zona Industrial do Chão do Pisco, que implicava a construção de um novo, de um conjunto de lotes na parte sul, ali entre o Caminho do Estraga Rodas e a Zona Industrial do Chão do Pisco, que a Câmara também tem lá uns terrenos e já comprou outros. Implicava uma candidatura para Requalificação da Zona Industrial da Ribeirinha. E implicava, inclusivé, trabalhos de requalificação de cerca de 1.400.000,00 euros na Companhia Portuguesa de Fornos Elétricos. Sucede que, ele, Senhor Presidente, relembra que o Aviso, na altura, que estava aberto, tinha 32 milhões de euros. Era um Aviso de 32 milhões de euros, 30 milhões de euros, ou 32 milhões de euros. Portanto, a CCDR, aliás, essa história está contada no Termo de Aceitação, a CCDR instou, por escrito, a Câmara de Nelas, a dizer que só era admissível, no âmbito da candidatura, o apoio a Requalificação de uma Zona Industrial. E, para a Câmara tinha que optar qual era a Zona Industrial que queria requalificar. E, portanto, o investimento mais volumoso que estava previsto e a requalificação e o conjunto de lotes e a maior procura que havia, incluindo o arruamento que se pretendia fazer, compromissos já, anteriormente, assumidos também pela Câmara, relativamente à cedência de um terreno para o Chão do Grou e um arruamento que era necessário construir, a Câmara optou por indicar a Zona Industrial 1, de Nelas. Razão pela qual o investimento de 10 milhões de euros passou para 4 milhões de euros porque só foi aceite pela CCDR o dos 4 milhões de euros. E, portanto, não tem presente se anunciou e devia tê-lo feito era anunciá-lo, anunciar que houve, de facto, uma candidatura, logo em 2016, de 10 milhões de euros. E isso é verdade. A candidatura foi efetuada. Mas, o que ele, Senhor Presidente, tem presente ter sempre anunciado foi que foi aprovada uma candidatura de 2,3 milhões de euros, com investimento elegível de 4 milhões de euros. Alias, esteve um outdoor, na campanha eleitoral anterior, lá em cima quem vem da Zona Industrial 1, de Nelas, a dizer isto mesmo, que o investimento que tinha sido aprovado eram 4 milhões de euros de investimento elegível, com um apoio FEDER de 2,3 milhões de euros. Portanto, era esta explicação para não ter sido aprovado, infelizmente, os10 milhões de euros. Mas, era para lhe dizer que 4 milhões de euros, vezes 100, a dividir por 30, foi uma aprovação, o Executivo foi buscar as verbas que havia disponíveis de 13,3% das verbas que estavam disponíveis para 100 Municípios naquele Aviso. O Concelho de Nelas foi buscar 13% das verbas. Portanto, foi o projeto de maior volume financeiro que foi aprovado pela CCDR na altura, 4 milhões de euros. E, portanto, o Executivo também não deixou de fazer investimentos na Zona Industrial da Ribeirinha, como é visível, com a situação que existia em 2013 e hoje não é a mesma Zona Industrial que lá está. E não deixará também de apresentar, uma vez que tem Estudos Prévios, tem os levantamentos topográficos, tem vontade, de deixar de fazer investimentos em todas as Zonas Industriais, desde 2013 para cá. Entretanto, a empresa Borgstena cresceu de forma, não sabe se para o dobro, da área de construção. Pelo menos, adquiriu tudo o que era terrenos entre a E.N. n.º 234 e a Linha Férrea. É tudo dela. Tudo que era das instalações da empresa EDA, da empresa Nelcivil, as matas que comprou da parte de trás até à Linha do Comboio. Só ficou de fora a coelheira, a fábrica de coelhos do Senhor Feliz. E, portanto, já construiu imensa área em termos de pavilhões, melhorou o estacionamento, as acessibilidades, por parte da empresa Borgstena, desde 2013. Na Zona Industrial da Ribeirinha instalou-se a empresa Covercar, que foi daqui, num arrendamento, para lá, para aquelas instalações. Melhoraram-se muito as acessibilidades. E, portanto, fez-se lá investimento que hoje tem aspeto de uma Zona Industrial. Em 2013 era um caminho de terra batida onde estavam aqueles pavilhões virados para a Estrada Nacional n.º 234, estava mais a oficina do Senhor Pires, o pavilhão do Senhor Pires e da informática do Senhor Olival,

da empresa Officelan. Entretanto, também, edificou lá um dos pavilhões, o Senhor Coimbras. E, estão, entretanto, desde esse período até agora, está agora em construção lá também uma ETAR, que vai servir a Zona Industrial, além da Zona Nascente de Canas de Senhorim, que vai chegar ali à Zona da Rua Abílio Monteiro. E o Executivo tem cedido também muitos terrenos lá para despoletar e para dinamizar aquela Zona Industrial. E a Companhia Portuguesa de Fornos Elétricos, o Executivo tem andado num caminho incessante para ver se se arranja uma solução para que a Companhia Portuguesa de Fornos Elétricos volte a ter atividade. E vai ver se tem atividade, eventualmente, o brilho que teve, durante décadas, em Canas de Senhorim. Está a fazer tudo para que isso aconteça. E, portanto, o Executivo não descurou essa questão das Áreas de Acolhimento Empresarial. Dizer que, só na Zona Industrial da Ribeirinha, já compraram, 7, mais o do Senhor Pires e da D.ª Lurdes, à volta de 10 hectares para expansão da Zona Industrial da Ribeirinha, só neste período dos últimos 7 anos, que foram adquiridos. Portanto, dar essa nota aos Senhores Vereadores que, do ponto de vista empresarial, ele, Senhor Presidente, está a cumprir o desígnio de todas as Câmaras, que é, havendo oportunidade, expandem-se as Zonas Industriais e instalam-se as empresas. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar. Deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que tinha mais uma pergunta. Perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se, nesse projeto dos 3.772.000,00 euros + IVA, estava incluído, como o Senhor Presidente da Câmara anunciou, neste panfleto, as duas rotundas. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que já tinha dito que não. Não. Tiveram que ser retiradas porque o custo era um grande custo relativamente à.

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que a grande obra para esta Zona Industrial, na sua modesta opinião, seria estas duas rotundas, a que quando se corta para a empresa Madibéria e para a empresa Movecho. Sim, maia acima. E a outra, quando se corta para a empresa Aquinos e para a empresa Topack. Isso é que era fundamental. E, aliás, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, não é muito perito em projetos, mas parece-lhe que havia aqui uma duplicação de aqui da faixa de rodagem. Então, isto caiu. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que isso não caiu. Está em projeto. Está à espera de financiamento no PRR. Espera poder concretizá-lo no próximo mandato. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, afirmou que, mais uma vez, não era verdade o que se propalou pelas populações. Pronto. Já nos habituou. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Anúncio, o Projeto, o Programa do Procedimento, o Caderno de Encargos, o Plano de Segurança e Saúde e o Plano de Gestão de Resíduos, da empreitada: "Reabilitação e Ampliação do Parque Industrial de Nelas I – Lote 1 – Zona Nascente; Lote 2 – Zona Poente", nos termos da informação interna n.º 1689, datada de 06/04/2021, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. ----------

2.2."FECHO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE NELAS" – 2.º PEDIDO DE PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 90 DIAS – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 1774, datada de 08/04/2021, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: ----------

Reunião de 14/04/2021

---- "Fecho do Sistema de Abastecimento de Água de Nelas" – 2.º Pedido de Prorrogação de Prazo de Execução de 90 dias ----------

---- Na sequência da abertura do concurso publico nos termos do artigo 16º conjugado com a alínea b) do artigo 19º do CCP e artigo 130º e seguintes do CCP aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 111-B/2017 de 31/08, referente á empreitada de "Fecho do Sistema de Abastecimento de Água de Nelas", adjudicada em 05-02-2019 ao consórcio "OPUALTE – Construções, S.A." e "Sotecnisol, S.A", informo V. Ex.ª que foi solicitado pelo empreiteiro a 2ª prorrogação do prazo de execução de 90 dias, prorrogando a conclusão da empreitada para 29/06/2021. ----------

---- A fiscalização analisou o pedido e considerou que os motivos alegados pela entidade executante como justificação no pedido de prorrogação de prazo, tais como o período de Estado de Emergência Nacional devido ao agravamento de SARS-COV-2, Covid 19, fixado desde 15 de janeiro de 2021, trouxe claras limitações ao desenvolvimento de várias atividades de produção a nível nacional, apesar de na empreitada não ter ocorrido paragem ou suspensão clara dos trabalhos. ----------

---- Relativamente ao ramal de abastecimento de energia o mesmo já se encontra adjudicado prevendo-se o início da sua execução nos próximos dias. ----------

---- II. – Face ao exposto, solicita-se a V. Ex.ª a aprovação da prorrogação graciosa do prazo de execução de 90 dias. ----------

---- Quanto cumpre informar, à consideração de V. Ex.ª." ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que o grande reservatório de água de Nelas de 4.000 m^3, que está a ser construído, no investimento a rondar 1.700.000,00 euros, mercê das vicissitudes que são aqui apontadas pela empresa requerente e confirmadas pela Fiscalização, terá condições para ficar pronto em junho, entrar em funcionamento em junho. E, portanto, compreendendo, de facto, que o inverno muito rigoroso que aconteceu, compreendendo também que é uma obra que, visivelmente, está em fase muito adiantada de execução, aliás, ele, Senhor Presidente, na anterior reunião de Câmara, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, crê que já cá não estava, mas trouxe as Fichas de Investimento de todos os projetos comparticipados pelo PO SEUR e esta obra também está muito adiantada do ponto de vista material e do ponto de vista físico. E, portanto, compreendendo estas razões e tendo a convicção, a certeza que é esta a última prorrogação de prazo, porque o reservatório é, absolutamente, essencial para garantir a autonomia de abastecimento de água a todo o Concelho. E a partir desta autonomia, melhorar ainda algumas não conformidades que existem em termos de abastecimento na rede pública. Está a falar da pressão, por exemplo, em Carvalhal Redondo. Está a falar de algumas queixas mais localizadas noutros sítios. E, portanto, partir daqui, para melhorarem ainda mais. Tem que notar que, a este Sistema de Abastecimento de Água está associada uma outra preciosidade, que ele acha que a Câmara fez e que era condição obrigatória de recurso a Fundos Comunitários, que era o Cadastro da Água. O Executivo tem um Cadastro Informático com a Câmara Municipal. Já não está na cabeça do Encarregado pela Água, nem da pessoa que mexe na água, está tudo em Sistema Informático. E, portanto, quando há uma rutura, seja onde for no Concelho, quer de Água, quer de Saneamento, ele, Senhor Presidente, noutro dia, até constatou isso. Houve ali um entupimento, não era na Água, era no Saneamento, junto às Oficinas da Câmara. E ninguém conseguia descobrir onde é que estava a caixa de saneamento. E ligou à Senhora Eng.ª Inês, ela ligou o Sistema do Cadastro e disse-lhes que tinham uma caixa dentro da Estufa da D.ª Zita, que vende ali no Mercado. E,

portanto, foi nessa caixa que foram dar com o entupimento, porque está tudo georreferenciado no Sistema SIG. E, portanto, havendo esta infraestrutura, que vai ficar também, anota isso com, dos 8, ou 9 Funcionários em permanência que tem no Sistema de Água, vai passar para 3, ou 4, porque está tudo com Sistema de Telegestão. Nos depósitos, o depósito central vai receber, vai ter água em permanência, que vai abastecer, como ele, Senhor Presidente, já referiu aqui na Câmara, em permanência também as Freguesias de Senhorim, para ter boa qualidade de água, para estar sempre a água em qualidade, para ser metida na rede. Mas o grosso do abastecimento vai continuar a fazer-se por gravidade, vindo da Serra de Cabaços, diretamente para os elevados. E, portanto, o reservatório só entra em funcionamento, para além do abastecimento continuado que faz às Freguesias de Senhorim, só entra em funcionamento quando houver falha de água neste Sistema em que os motores deste grande reservatório arrancam para garantir o abastecimento e terem, em termos de autonomia no Concelho, cerca de 48 horas, com os 4.000 m^3 que estão lá, mais os cerca de 1.100 m^3 que estão nos depósitos todos, que temos à nossa disposição. E, portanto, com esta informação, queria perguntar se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a esta prorrogação do prazo de execução de 90 dias, que é também, além do mais, como os Senhores Vereadores já sabem, nas candidaturas PO SEUR, absolutamente, essencial para se manter o projeto dentro do prazo de programação e para que se possam fazer pedidos de pagamento e fazer pagamentos ao empreiteiro. Perguntar se algum dos Senhores Vereadores queria pronunciar-se. Deu a palavra à Senhora Vereadora Dr.ª Mafalda Lopes. ----------

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Ana Mafalda Rodrigues Lopes afirmou que, relativamente a este ponto, é que o empreiteiro da obra, o parecer não acompanha da mesma opinião. O parecer do empreiteiro. A ela não lhe choca nada, mas quando o parecer do empreiteiro. -------

---- O Senhor Presidente perguntou à Senhora Vereadora Dr.ª Mafalda Lopes se era do empreiteiro, ou da Fiscalização. ----------

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Ana Mafalda Rodrigues Lopes respondeu ao Senhor Presidente que era da Fiscalização. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que o parecer diz que o empreiteiro tem mantido sempre pessoas em obra, não obstante as condicionantes do inverno. Mas que isso trouxe constrangimentos do ponto de vista da execução da obra. É o que se diz em conclusão. E, portanto, deixa ao Dono de Obra a aprovação do pedido de prorrogação do prazo na totalidade, ou parcialmente, dependendo das condicionantes externas, as quais desconhecemos, a que a Câmara esteja sujeita por entidades externas. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou: mas que também dizia mais coisas. Perguntou ao Senhor Presidente se podia intervir. ----------

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que a primeira pergunta, dirigindo-se ao Senhor Dr. Borges da Silva, era, portanto, isto é o segundo pedido de prorrogação do prazo de execução de 90 dias, era se era possível referenciar qual foi o período de prorrogação do primeiro pedido. Ele andou à procura e não o encontrou. Julga que não veio a reunião de Câmara porque ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, não se lembra dele. Andou à procura dele. Não o viu de todo. E também não viu referência nenhuma, quer do parecer da Fiscalização, quer na informação da Entidade Executante, do empreiteiro. E, portanto, também queria saber se lhe podia, primeiro, dar a informação qual o período de prorrogação de prazo do primeiro pedido. ----------

Reunião de 14/04/2021

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Adjunto António Rui para pedir à Senhora Eng.ª Susana o dossiê, para ela cá vir, ou para mandar o primeiro pedido de prorrogação. Achava que o pedido de prorrogação que houve, a empreitada estava para ser concluída, o prazo de execução da empreitada era novembro e acha que houve um pedido de prorrogação do prazo de 90 dias, até fevereiro, ou março. É a ideia que tem. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que a ideia que tinha era que o primeiro pedido não veio a reunião. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral afirmou que veio, que veio. Disso, tinha quase a certeza. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que não se recordava dele. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral afirmou que tinha a certeza e que já lhe dava os documentos que estavam lá em cima. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que eram 90 dias. Que, independentemente, disso, 90 dias, estão a falar que foi de novembro a fevereiro. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral afirmou que era isso mesmo, ou a março, ou a abril. Já não tinha ideia. E, agora, 90 dias, é a conclusão da empreitada para junho. Ora, junho, maio, abril, março. Foi até março. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que, quer do parecer da Fiscalização, do que se depreende do parecer da Fiscalização, quer da solicitação da empresa OPUALTE – Construções, S.A. e Sotecnisol, S.A, do consórcio, que falam de duas coisas. E, é assim: apesar do que disse o Senhor Presidente, também dizia logo no início que muito deste pedido se deve à justificação com o Estado de Emergência que estamos a viver, decorrente da pandemia da COVID-19, que trouxe e cita: claras limitações ao desenvolvimento de várias atividades de produção a nível nacional, apesar de na empreitada não ter ocorrido paragem ou suspensão clara dos trabalhos. Ele não sabia se era sobre isso que a Senhora Vereadora Dr.ª Mafalda Lopes se estava a referir. Mas há aqui também uma referência a que, independentemente, disso e depois, mais tarde, fala também nisso, que estava consignado, nomeadamente, questões que tinham a ver com as condições climáticas adversas, também. A ponderabilidade da entrega dos materiais dos fornecedores, decorrente também desta limitação da pandemia e também, motivos plausíveis, nomeadamente, a questão de Funcionários que pudessem estar infetados, ou em isolamento e que condicionou, naturalmente, o decorrer das obras. Independentemente disso tudo, o que remete é para o primeiro pedido também, onde também estava consignado já nesse prazo as condições que teriam a ver, quer com essas razões, quer com outras também daí, subjacentes e decorrentes. Também fala aqui que foi necessário efetuar um estudo prévio das condições de ligação das caixas, das três caixas de ligação. E que é entendimento da Fiscalização que esta frente de trabalho, ao contrário do que se verifica com a atividade de impermeabilização no reservatório, que faz sentido, é interna, com os motivos invocados, poderia ter sido desenvolvida como frente autónoma e antecipada. O que quer dizer, precisamente, que o outro tipo de trabalho poderia ter sido feito independente das razões invocadas pela Entidade Executante. E diz aina que, apesar de na empreitada não ter ocorrido paragem, ou suspensão clara dos trabalhos, não é possível apurar com exatidão os constrangimentos que advieram deste período a nível de fornecimentos e constrangimentos para alocação de meios. Cá está. Importa recordar o Dono de Obra dos motivos invocados no anterior pedido de prorrogação e

os pressupostos em que o mesmo foi formalizado. Efetivamente, verifica-se nesse pedido que o planeamento já se apresentava com alguma folga, na altura, o primeiro, para poder suprir as adversidades meteorológicas que agora se apresentam. Consideramos, assim, que na anterior prorrogação do prazo este fator encontrava-se já previsto, ou seja, contemplado, não podendo ser invocado no presente pedido. E deixa o alerta para a realização do ramal de abastecimento de energia e contratualização da energia definitiva à infraestrutura. Tendo também em conta que não é clara a responsabilidade nos atrasos da empreitada. Portanto, isto é o que diz a Fiscalização, que deixa algumas reservas sobre os motivos invocados pela Entidade Executante. E a Entidade Executante, no ponto 4, diz isto: Em termos de execução do projeto, temo-nos deparado com diversas adaptações necessárias a realizar aos órgãos de manobra do sistema, que dada a incerteza das infraestruturas existentes, quer em natureza, quer em localização, obriga uma preparação exigente e execução mais demorada face ao inicialmente previsto. Ora, ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, não sabia se isto tinha a ver com alguma adaptabilidade com o facto do projeto inicial que possa ter sido feito, ou alguma questão que tenha a ver com a condição da localização do reservatório. Portanto, sobre esta parte, se o Senhor Presidente depois lhe pudesse esclarecer, agradecia. E, portanto, era esse sinal que ele queria dizer. E dizer, obviamente, que, no seguimento do que tem votado nas últimas prorrogações e com a mesma aceção, não votará contra esta prorrogação. O seu sentido de voto é na abstenção, com envio de declaração de voto posterior, baseado em muito no que ele acabou de consubstanciar. Aliás, até podem ficar já em ata os argumentos que ele aduziu para votar, se o Senhor Presidente não se importasse, em vez de enviar, basicamente é o mesmo teor de algumas reservas que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, tem, decorrentes do Parecer da Fiscalização, mas também daquele ponto 4, do ofício do consórcio construtor. E dizer que, pronto, que compreende também. Isto da pandemia, é verdade que trouxe muitos constrangimentos, mas também é verdade, já falaram aqui, noutras circunstâncias, que também tem dado jeito para justificar muita coisa também, como é óbvio. E, portanto, não inviabilizará, da sua parte, votando contra. Neste momento interessa que a obra esteja feita o mais rapidamente possivel, até porque o verão vem aí a caminho. E, portanto, mas as suas reservas colocam-se, particularmente, no que ele subscreve também muito do que foi consignado e do que ele falou do parecer da Fiscalização. E, portanto, fica já o seu voto expresso, a abstenção. E a declaração de voto é esta, baseada na sua intervenção. Agradeceu a atenção concedida. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que queria dar a indicação ao Senhor Vereador que a primeira prorrogação de prazo: Informo que foi solicitada a prorrogação do prazo da empreitada de 169 dias, prorrogando a conclusão da empreitada para 31 de março de 2021. E veio a reunião de Câmara no dia 28 de outubro de 2020. Está bem? ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral agradeceu a informação ao Senhor Presidente da Câmara. Afirmou que, por alguma razão, ele não tinha, mas não havia problema. ----------

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral se não estava cá, se não veio a essa reunião. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que veio a essa reunião. ----------

---- O Senhor Presidente informou o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que estava na ata. Reunião de 28 de outubro de 2020 e era o ponto, era ver na Agenda. E, portanto, agora, são

mais 90 dias, até ao dia 29 de junho tem que estar a obra pronta e a funcionar, a arrancar. Perguntou se mais algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que estavam a falar de 259 dias de prorrogações. Perguntou ao Senhor Presidente se podia enviar a sua declaração de voto, na mesma, por escrito. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que, claro que podia. ----------

---- A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva e dos Senhores Vereadores Dr. Fernando António Pais Silvério, Aires Manuel Antunes dos Santos e Dr.ª Ana Mafalda Rodrigues Lopes, duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral e Júlio António Soares Fernandes e um voto contra do Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, aprovar o 2.º pedido de prorrogação graciosa do prazo de execução, por mais 90 dias, da empreitada: "Fecho do Sistema de Abastecimento de Água de Nelas", nos termos da informação interna n.º 1774, datada de 08/04/2021, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. ----------

---- O Senhor Presidente concedeu três minutos ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para a declaração de voto. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques apresentou a seguinte declaração de voto: "Votei contra porque as prorrogações de prazo são, por vezes, a facilidade para a apresentação de trabalhos a mais. Considerando que, através do projeto, através do Dono da Obra, através do empreiteiro, o projeto devia ser cumprido sem qualquer prorrogação de prazo. Por isso, votei contra. Se os Senhores responsabilizassem o empreiteiro pelas faltas que eles têm. E temos uma ETAR com 3, ou 4 anos, que ainda não entrou em funcionamento com culpas do empreiteiro, e do Sistema Intercetor, que V. Ex.ªs não querem saber. E já aqui trouxe a esta sala alguns Municípios a intentar ações contra, contra os empreiteiros pela falta de cumprimento do contrato. E o Senhor Presidente da Câmara justificou que a maior parte das prorrogações tinha que ser por causa do PO SEUR. O que não é verdade. Porque o PO SEUR já me respondeu, ao contrário daquilo que o Senhor Presidente da Câmara não queria, já me respondeu e já me explicou o que é que está a acontecer. Mas eu, por acaso, mandei o e-mail para o Vereador do PSD, não chegou cá. Pronto. É isso. Não é, como prefere, Senhor Vice-Presidente da Câmara. É a defender os interesses do Concelho, que vocês não estão a defender. Mas, sim, digo isto, mais um processo, se o Senhor Presidente da Câmara quiser. Mas sim os interesses dos empreiteiros." ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que estava, então, visto, quer num caos, quer no outro, ainda que, com os atrasos anunciados e que são constatáveis por parte do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, em que olha para o copo meio vazio, ele, Senhor Presidente, prefere continuar a olhar para o copo meio cheio, que é ter uma ETAR, que está a arrancar neste momento. Tinha pena que tivesse faltado ontem à visita à ETAR. E também, portanto, além de uma ETAR que está a entrar em funcionamento, está previsto também, no copo meio cheio, o reservatório de água de 4.000 m^3. E, ele, Senhor Presidente, prefere olhar para a obra que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não teve capacidade de realizar enquanto cá esteve, que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não teve capacidade de realizar enquanto cá esteve. E, agora, põe o defeito do que está a ser realizado. Portanto, não há defeito maior do que não ter feito nada enquanto cá esteve. Por mais que o Senhor Vereador Dr. Manuel

Marques tentasse apagar as obras dos últimos 8 anos, não conseguia apagá-las, não conseguia apagá-las. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu ao Senhor Presidente quantas campas é que criou no cemitério de Canas de Senhorim e quantas campas é que criou non cemitério de Senhorim e quantas campas é que criou non cemitério do Folhadal. ----------

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se estava a brincar com ele. Sim. Já. Sim. Tem o cemitério de Vilar Seco. ----------

----- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que não foi isso que lhe perguntou. Que lhe perguntou pelos cemitérios de Canas de Senhorim, de Senhorim e do Folhadal. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que o cemitério de Senhorim estava pronto a receber pessoas que falecerem. Por contraponto e com muito respeito para os cegos, o pior cego é o que não quer ver, que era o Senhor Vereador. Agora, tem ali o reservatório pintado de azul para lhe bater nos olhos, para o Senhor Vereador não negar que existem obras no Concelho. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que visse lá se depois pagava a água para o encher à Câmara de Mangualde, que já vai em 280.000,00 euros. Que visse lá. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que, pelos seus números, leu há uns dias atrás que iam contratar aqui hoje um empréstimo de 3 milhões de euros. Os números do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, o primeiro post dele são 3 milhões de euros. Portanto, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não mente. Impõe, impõe o que lhe interessa. Diz que a Câmara deve 18 milhões de euros e tem aí o Mapa de Endividamento a dizer que deve 12,3 milhões de euros. Está no Mapa de Endividamento. Os Senhores Vereadores têm toda a razão em colocar as questões no ponto em que as colocam. Ele, Senhor Presidente, sente-se bem a olhar é para as obras que estão a ser realizadas. ---------

---- Posteriormente a esta reunião de Câmara, no dia 21 de abril de 2021, o Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral enviou, via e-mail, a declaração de voto, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Declaração de voto do Vereador do PPD/PSD de Nelas ----------

---- Ponto 2.2. Fecho do sistema de abastecimento de água de Nelas – 2.º Pedido de prorrogação de 90 dias – Discussão e aprovação ----------

---- Mais um pedido de prorrogação, registo transversal às empreitadas do Município, desta vez o segundo, de 90 dias, que se junta ao primeiro pedido de 169 dias. Um total de 259 dias de prorrogação que projeta, até ver, a conclusão da empreitada para 29 de junho de 2021, quando o contrato indicava o mês de outubro de 2020. Mais prorrogações e dilações de prazos nas empreitadas, mais evidências de um acompanhamento deficitário por parte do dono de obra, a Câmara Municipal de Nelas. A abstenção prevaleceu sobre a vontade do voto contra pela importância da conclusão desta infraestrutura numa altura em que nos aproximamos da altura do ano em que possa vir a ser necessária a sua valência. ----------

---------- Joaquim Amaral – Vereador da Câmara Municipal de Nelas pelo PSD."

2.3."CONSTRUÇÃO DA ETAR DE NELAS III E SISTEMA INTERCETOR" - RECONSTRUÇÃO DE MURO A ELÍSIO DE ABRANTES – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 1714, datada de 07/04/2021, do Serviço de Património e Cadastro, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Construção da ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor" - Reconstrução de muro a Elísio de Abrantes ----------

---- No âmbito do projeto "Construção da ETAR de Nelas III e Sistema Interceptor" com a construção da Nova Estação Elevatória no Folhadal, o Sr. Elísio Abrantes, contribuinte n.º 159 348 455, proprietário do artigo rustico n.º 3561, sito aos "Maninhos", aceitou ceder o terreno necessário para o alargamento do caminho de acesso para a nova infraestrutura sem qualquer indeminização pecuniária. ----------

---- Com o alargamento do caminho e para que fosse possível a realização da obra, o muro existente foi demolido. Com o alargamento do caminho foi assumido o compromisso de este Município refazer o muro existente. ----------

---- Quanto cumpre informar, à consideração de V. Ex.ª." ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que estava justificado na informação que foi enviada aos Senhores Vereadores. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a esta matéria. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a reconstrução de um muro ao Senhor Elísio de Abrantes, no âmbito do projeto "Construção da ETAR de Nelas III e Sistema Interceptor", com a construção da Nova Estação Elevatória no Folhadal, nos termos da informação interna n.º 1714, datada de 07/04/2021, do Serviço de Património e Cadastro, atrás descrita. ----------

3 – PASSIVOS FINANCEIROS

3.1.PROPOSTA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE INVESTIMENTOS A SEREM FINANCIADOS POR EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO (LINHA BEI PT 2020 – AUTARQUIAS E FINANCIAMENTO BANCÁRIO), RELATIVOS AOS PROJETOS: "ESCOLA SECUNDÁRIA DE NELAS" E "ESCOLA EB 2,3/S ENG.º DIONÍSIO AUGUSTO CUNHA, EM CANAS DE SENHORIM" E "REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE NELAS" E "REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE CANAS DE SENHORIM" – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a proposta de deliberação, datada de 09 de abril de 2021, do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Proposta de pedido de autorização prévia dos investimentos a serem financiados por empréstimo de médio e longo prazo (Linha BEI PT 2020 — Autarquias) ----------

---- Considerando que: ----------

---- a) A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), determina, no n.º 2 do art.º 51.º, que os investimentos a serem financiados por empréstimos de médio e longo prazos, para além de identificados no respetivo contrato de empréstimo, quando ultrapassem 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no Plano Plurianual de Investimentos, a discussão e a autorização prévia da Assembleia Municipal; ----------

---- b) O Município propõe-se contratualizar o seguinte empréstimo de médio e longo prazo,

para financiar um conjunto de investimentos que ultrapassam os 10% das despesas de investimento do orçamento do exercício: ----------

---- i. Financiamento da contrapartida nacional de operações de investimento autárquico inscritas no PDCT CIM-VDL e financiáveis no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020, através da Linha BEI PT 2020 — Autarquias, definidas nos Despachos n.º 6200/2018, de 26 de junho, n.º 6323-A/2018, de 28 de junho e n.º 9350/2019, de 16 de outubro, no valor global de 10.446.509,02 € € (dez milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e nove euros e dois cêntimos); ----------

---- Assim, propõe-se que a Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1, do art.º 33.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para cumprimento do n.º 2, do art.º 51.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aprove para submissão a discussão e autorização da Assembleia Municipal, a lista de investimentos constantes do quadro seguinte: ----------

PROJETOS	CUSTO TOTAL INVESTIMENTO	CUSTO TOTAL AJUSTADO	ELEGÍVEL	FUNDO COMUNITÁRIO	CONTRAPARTIDA NACIONAL	EQ-BEI	MONTANTE NÃO ELEGÍVEL NO BEI
Escola Secundária de Nelas *AVISO N.º CENTRO-73-2021-21*	4.136.049,93 €	4.136.049,93 €	4.136.049,93 €	3.515.642,44 €	620.407,49 €	**585.290,09 €**	35.117,40 €
Escola EB 2,3 / S Eng. Dionísio Augusto Cunha em Canhas de Senhorim *AVISO N.º CENTRO-73-2021-21*	3.596.709,09 €	3.596.709,09 €	3.596.709,09 €	3.057.202,73 €	539.506,36 €	**508.968,26 €**	30.538,10 €
Requalificação e Modernização do Centro de Saúde de Nelas *AVISO N.º CENTRO-42-2021-20*	2.062.450,00 €	2.062.450,00 €	2.062.450,00 €	1.753.082,50 €	309.367,50 €	**291.856,13 €**	17.511,37 €
Requalificação e Modernização do Centro de Saúde de Canas de Senhorim *AVISO N.º CENTRO-42-2021-20*	651.300,00 €	651.300,00 €	651.300,00 €	553.605,00 €	97.695,00 €	**92.165,09 €**	5.529,91 €
	10.446.509,02 €	**10.446.509,02 €**	**10.446.509,02 €**	**8.879.532,67 €**	**1.566.976,35 €**	**1.478.279,58 €**	**88.696,77 €**

---- Nelas, 09 de abril de 2021." ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que, nos termos dos projetos que estão elaborados, dos Avisos que existem e que implicam uma estimativa de custos de, conforme mapa que vem no ponto seguinte e na proposta de empréstimo, é o total de investimento de 10.446.000,00 euros, tendo o apoio de Fundos Comunitários, portanto, a fundo perdido, não reembolsável, 8.879.000,00 euros, sendo a contrapartida nacional de 1.566.000,00 euros. Pode-se contratar o empréstimo BEI, como despesa elegível de 1.478.279,00 euros. E é não elegível porque é o IVA das empreitadas, que não é elegível para efeitos do BEI, de 88.696,00 euros. Dizer aos Senhores Vereadores que este valor do empréstimo BEI, que aqui está referenciado, de 1.478.279,00 euros pode vir, portanto, isto é à cautela para se poder fazer o cabimento, durante o mês de abril, para as 4 obras. Mas, ele, Senhor Presidente, tem o compromisso, reafirma, porque já o disse aqui também na reunião de Câmara, através do Senhor Dr. Tiago Saleiro, Chefe de Gabinete do Senhor Ministro da Educação, de que, para além do protocolo que já veio a reunião de Câmara na anterior reunião de Câmara, da Educação, que é constituindo a Câmara como Dono de Obra e para fazer os projetos e ser Dono de Obra, assim que houver o Termo de Aceitação da Requalificação das Escolas, o Ministério da Educação assumirá 7,5% dos 15% que constituem a componente nacional. O que ultrapassa o valor de 500.000,00 euros. Portanto, este valor de 1.478.279,00 euros é contratado à cautela. E como é uma verba consignada à realização destas obras, se o Ministério da Educação apoiar com 7,5%, cerca de 500.000,00 euros não serão utilizados no financiamento das obras e, portanto, é empréstimo BEI que não será utilizado. Portanto, estão aqui a pôr, por mera cautela, uma vez que ainda não têm o protocolo, que só é possível celebrar depois do Termo de Aceitação por parte da CCDR, do financiamento das obras. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral perguntou ao Senhor Presidente se esse apoio estava confirmado, era só de boca, ou estava escrito. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que não estava

escrito, que não estava escrito. Tinha o compromisso do Senhor Ministro da Educação, de 11/12/2020, Tiago Saleiro, Chefe de Gabinete do Senhor Ministro da Educação, para onde ele, Senhor Presidente, enviou diversos e-mails a dizer isso, o que ele está aqui a dizer, ele também o disse. E ele disse-lhe assim: Tinha que ser inscritas, as obras estarem inscritas no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial, da CIM. Que ia haver minuta de dois contratos. Portanto, primeiro tinha que ser feito o mapeamento. Primeiro havia um Acordo de Cooperação Técnica, que foi aquilo que aprovaram aqui na reunião anterior. E depois, viria um novo Contrato de Cooperação Financeira que só será efetuado depois do Termo de Aceitação da candidatura com a CCDR. Faz todo o sentido o que ele, Senhor Presidente, está a dizer e que o Acordo de Cooperação Financeira seja depois, depois de confirmado que há financiamento para as Escolas, que no caso das Escolas Secundárias, o montante elegível são 4.100.000,00 euros para a Escola de Nelas e 3.500.000,00 euros para a Escola de Canas de Senhorim. E, portanto, com esta explicação, como isto suplanta mais de 10% das Despesas de Investimento previstas no Orçamento deste ano, como é evidente, 10 milhões de euros de investimento, tem que se pedir à Assembleia Municipal autorização prévia para realizar estes investimentos. E escusa de estar aqui a repetir aquilo que ele já disse em ocasiões anteriores. O Mapa da Capacidade de Endividamento do Município está aqui. O total da dívida utilizada, portanto, a dívida que o Município deve, o dinheiro que já utilizou, de médio e longo prazo, está, neste momento, em 10.200.000,00 euros. E a dívida de curto prazo está em 2 milhões de euros, no Mapa de Endividamento. Portanto, a dívida total é 12.283.000,00 euros. Temos empréstimos consignados, não considerados no apuramento da dívida, que são de 2.300.000,00 euros. Portanto, tudo que é empréstimos para Fundos Estruturais e de Investimento, não contam para o limite de endividamento. Mas, independentemente disso, a capacidade de endividamento da Câmara, hoje, o total da capacidade e este aqui também não conta para o limite de endividamento. Mas a capacidade de endividamento da Câmara situa-se nos, com uma margem utilizável, que neste ano de 2020 e 2021, não tem aquela exceção de só se poder aumentar 20% da margem da dívida, que está consignada na Lei das Finanças, salvo o erro no artigo 52.º, a margem absoluta de endividamento do Município, neste momento, é de 4,5 milhões de euros, portanto, ainda que considerasse este empréstimo não excecionado e, portanto, contando para a margem do endividamento, o que não é o caso. Portanto, ele, Senhor Presidente, reafirma: quem continua a insistir que a Câmara de Nelas deve 18 milhões de euros neste momento, 18 milhões de euros, quem continua a insistir que a Câmara de Nelas deve 18 milhões de euros neste momento, ele diz que a dívida apurada e reportada à DGAL, a através da SEAL, é de que neste momento, o total, curto e médio prazo bancos, a Câmara, neste momento e neste momento também é semelhante. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que a dívida a curto prazo, da última vez que foi à Assembleia Municipal era diferente deste valor. ----------

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral qual era o montante da dívida a curto prazo. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que eram quase 2,3milhões de euros, 2,3 milhões de euros. ----------

----- O Senhor Presidente afirmou que, então eram 300.000,00 euros a mais. Estava já a concluir. Mas entre 12,2 milhões de euros, ou 12,5 milhões de euros e 18 milhões de euros, como, mentirosamente, se diz por aí. Ele não disse que era o Senhor Vereador. Disse, como, mentirosamente, se diz por aí. Portanto, é uma falsidade dizer que a Câmara de Nelas tem

uma dívida de 18 milhões de euros. É uma grande falsidade. A Câmara de Nelas, de acordo com o Mapa da Capacidade de Endividamento, deve, neste momento, porque já utilizou esse dinheiro de médio e longo prazo, 12,2 milhões de euros, de curto prazo e de médio e longo prazo. Sendo que no médio e longo prazo deve só 10.231.000,00 euros. Portanto, e ele, Senhor Presidente, queria dizer que, se há obras, se há obras que merecem o esforço financeiro da Câmara, porque a Câmara, já ia dar oportunidade ao Senhor Vereador para falar, porque a Câmara também tem responsabilidades na Área da Educação e na Área da Saúde, que são duas das principais Áreas, se há Áreas em que a intervenção e o carinho de uma Câmara Municipal e o Orçamento de uma Câmara Municipal, deve apoiar é, sobretudo, a da Saúde e da Educação. E dizer que, ele, Senhor Presidente, tinha que dizer isso, e dizer que se recusam de financiamentos comunitários 8,8 milhões de euros, para não pôr 1,5 milhões de euros, ou pode ser uma possibilidade, pôr um 1 milhão de euros, é um juízo que não quer bem ao Concelho de Nelas. Não quer bem às pessoas do Concelho de Nelas. Não quer bem recusar quase 9 milhões de euros de financiamento, nestas obras, é de pessoas que se estivessem no exercício do cargo, hoje, se aqui estivessem no exercício do cargo e se rejeitassem este financiamento, ele, Senhor Presidente, como Municipe, revoltava-se, revoltava-se que se desperdiçasse a possibilidade de requalificar Escolas e Centros de Saúde que, em abril do ano que vem, passam para a responsabilidade da Câmara. Portanto, a sua visão da Câmara é que a Câmara e Governo Central é tudo Estado. É tudo Estado. E o Estado, todos os anos transfere para o Município de Nelas verbas que se chamam FEF. E que as verbas são alocadas a determinadas necessidades imperiosas municipais. E ele acha que são muito bem empregues as verbas destinadas a requalificação de infraestruturas de Educação, por onde vão passar as próximas gerações, os próximos Professores, Auxiliares, tudo em termos de Eficiência Energética. E, a mesma coisa, em termos de Saúde, os Médicos, os Enfermeiros, os Utentes, vai passar o Concelho inteiro. E recusar uma oportunidade de requalificação e modernização destas infraestruturas é uma atividade, diz, que para ele, Senhor Presidente, completamente, incompreensível, incompreensível, quando São Pedro do Sul, em São Pedro do Sul estão a requalificar a Escola Secundária nestes termos. Em Castro Daire estão a requalificar a Escola nestes termos. Quem lhe dera a ele, Senhor Presidente, que o Estado as requalificasse, como foi na Parque Escolar, que as tivesse requalificado. Mas não requalificou. E, portanto, como não requalificou, ele prefere alocar, enquanto Responsável da Câmara e propor à Câmara que se aloquem verbas, estas verbas, para este fim da Educação e da Saúde e prescindir, durante os próximos anos, em termos de amortização, isto implicará, à volta de, entre 80.000,00 euros a 100.000,00 euros de amortização de empréstimos em termos anuais. E, portanto, 80.000,00 euros a 100.000,00 euros em termos anuais de um Orçamento da Câmara, que em termos de Receita Corrente já ronda os 10 milhões de euros. Ele pede perdão, é ter vistas muito curtas deixar de alocar 100.000,00 euros por ano para ter Escolas e Centros de Saúde novos, praticamente. Que desculpassem lá. Não tem racionalidade económica nenhuma. Zero. E, portanto, não há nenhuma explicação. Portanto, são 100.000,00 euros, dos 10 milhões de euros que se tem de Receita Corrente. Portanto, vai dizer isto com todo o orgulho, com todo o orgulho vai dizer isto. E, portanto, ele, Senhor Presidente, conta, naturalmente, que a maioria da Câmara comungará desta sua opinião de que, se há Áreas e se há infraestruturas que merecem o esforço financeiro da Câmara são as da Saúde e são as da Educação e tê-las aqui à nossa porta. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente

devia era preocupar-se em trazer para cá Médicos e Enfermeiros. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que já lhe dava a palavra. Afirmou que as infraestruturas médicas e as infraestruturas escolares, quer em termos de imóveis, quer em termos de equipamentos, quer em termos de informática, são, absolutamente, essenciais para cativar, para manter e para ir buscar novos Técnicos, nova massa crítica. Aliás, ia-lhe dizer que nos Centros de Saúde está prevista uma Cadeira de Saúde Oral Dentista, em Nelas e em Canas de Senhorim. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que não via nada, só via lá velhinhos à espera 4, ou 5 horas, por uma consulta. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que não via nada, nem um depósito de 4.000 m^3 vê à sua frente. Portanto, já estão a ver qual é o desvio da visão que o Senhor Vereador tem em termos autárquicos. Portanto, ele passava a palavra a quem queria pronunciar-se sobre os passivos financeiros, sobre esta proposta de pedido de autorização prévia de investimentos a serem financiados para a requalificação da Escola Secundária de Nelas, Escola EB 2,3/S Eng.º Dionísio Augusto Cunha, em Canas de Senhorim e requalificação dos Centros de Saúde de Nelas e de Canas de Senhorim, infraestruturas todas com mais de 40 anos. Deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, afirmou que era só para dizer, claramente, que vota contra esta proposta. E vota contra esta proposta pelo seguinte, só pelo seguinte, ele ia ler: Proposta de pedido de autorização prévia dos investimentos a, agora sublinha ele e é por isso que vota contra, a serem financiados por empréstimo de médio e longo prazo (Linha BEI PT 2020 — Autarquias e Financiamento Bancário. Diz o Senhor Presidente da Câmara que isto que, que a Câmara tem um limite de endividamento de 4,5 milhões de euros. Pois tem. Com estes empréstimos todos excecionados, o Senhor Presidente da Câmara não os vai pagar. É que o Presidente da Câmara de Nelas entende que um empréstimo excecionado não é para pagar. É o que o Senhor Presidente da Câmara pensa. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que não era verdade. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente da Câmara que era verdade e que lhe ia dizer: O Senhor Presidente, no dia 23 de março de 2018, contratou um empréstimo de 450.000,00 euros. O Senhor Presidente, no dia 10 de março de 2018, contratou um empréstimo de 1.500.000,00 euros. No dia 19 de março de 2018, um de 202.000,00 euros. No dia 28 de março de 2018, um de 31.000,00 euros. No dia 28/09/2018, 459.267,00 euros. no dia 28/09/2018, 1.499.000,00 euros. No dia 28/09/2018, 104.880,00 euros. No dia 28/09/2018, 151.000,00 euros. No dia 25/09/2020, 800.000,00 euros. Que perfaz 5.214.223,61 euros. E, ele pergunta ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se estava aí um milhão de euros do CAVES. 1.100.000,00 euros. Só queria saber. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente da Câmara que não, não estava. Que esperasse aí, que já lá ia. Não, não estava. O Senhor Presidente que diz que a Câmara estava falida em 2013 com os empréstimos que tinha e dívida que tinha. Agora, espeta-lhe mais 5 milhões de euros de empréstimos em cima. Mais o que não sabemos que deve a empresas de fornecimentos de obras. Não sabemos. Ninguém sabe. Por isso é que ele, Vereador Dr. Manuel Marques lhe pergunta e o Senhor Presidente da

Câmara não lhe responde. Ninguém sabe o que é que o Senhor Presidente deve. E diz-lhe o Senhor Presidente que a Câmara está melhor financeiramente. Depois, tinham contratados 5.214.223,61 euros, os tais, tinham mais, de Escolas e Centros de Saúde, mais 1.488.000,00 euros. Dá 6.692.000,00 euros de empréstimos que o Senhor Presidente fez. Não lhe foi aprovado um de 800.000,00 euros na Assembleia Municipal, que foi reduzido para 800.000,00 euros. E não lhe foi visado pelo Tribunal de Contas um de Santar, que era 1.100.000,00 euros. O que correspondia a 8.592.000,00 euros de empréstimos. Ele pergunta ao Senhor Presidente da Câmara e é isso que o Senhor Presidente tem que dizer às populações: se uma Câmara que estava falida em 2013 sem este montante de empréstimos, como é que está agora? Que lhe explicasse que era para ele entender, que ele não entende. E como é que vai pagar isto. Quem vier, como é que vai pagar isto? Se retirar daqui o financiamento dos empréstimos, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, vota favoravelmente. Obviamente, quer as obras feitas. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que, então, era assim: Então, disse que, até agora foram contratados 5.214.000,00 euros. Perguntou-lhe se era isso. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente da Câmara que era. Que foram os dados que o Senhor Presidente lhe deu. Que não estava falida, agora, a Câmara. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que lhe ia lembrar. O que aí está, está certo. Ia-lhe dizer que nestes últimos 7 anos, nos últimos 8 anos, a Câmara amortizou de empréstimos valor próximo de 7 milhões de euros, que amortizou de empréstimos, nos últimos 7 anos. Amortizou, que é à média de, no início foi mais de 1.200.000,00 euros. Não, nos últimos 7 anos e já neste mandato. Sim, nos últimos 7 anos, rondam os 7 milhões de euros que amortizou de empréstimos. Então, agora, ia-lhe dizer uma coisa ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, para o Senhor Vereador pôr aí nas suas contas: No dia 12 de outubro de 2012, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques contratou, na Câmara e na Assembleia Municipal, um empréstimo de 11,6 milhões de euros. Então, ia a meio, homem. Mas, foi o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que se decretou falido. Foi o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques e o PSD. Ai, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não queria ouvir. Não queria ouvir. Ele, Senhor Presidente, reafirma: a Câmara, desde que ele está Presidente de Câmara, pagou mais amortizações do que empréstimos que contraiu. -------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente da Câmara que não era verdade, que não era verdade, que não era verdade. Com este que agora queria que fosse aprovado, não era verdade. Não era verdade. Portanto, estava falida em 2013, estava falida em 2021. É essa a comparação lógica. ----------

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que o deixasse continuar. Portanto, a Câmara, não, mas com uma pequena diferença. Perguntou-lhe se queria ver qual era pequena diferença. É que esta Câmara. Pronto, é assim que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques quer ter razão, tem razão o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. Tem razão. Parabéns. A diferença é que quem ali não estava sentado na mesa da reunião de Câmara, nem na Assembleia Municipal, em que os Senhores declararam a Câmara em situação de desequilíbrio estrutura. Ele, Senhor Presidente, não estava sentado na mesa e o Vereador estava. A Câmara está tão pior como os 15 milhões de euros que vão contratar de empréstimo hoje, como as obras que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques diz que não

existem. E, portanto, é como as obras que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques diz que não existem. Que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques diz que não existe nada. Está zero. As ETAR,s não existe nada. A rede viária requalificada, por onde o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques passa todos os dias, não existe. Foi a Câmara que a pagou. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente se foi com dinheiro da Câmara que pagou estas obras. Foi a Endesa que pagou. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que foi com dinheiro da Câmara. O dinheiro da Câmara é constituído. Que olhasse: o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques havia era de recuperar as suas máximas a dizer que não percebia nada de finanças. Isso é que lhe ficava bem. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que já lhe tinha dito que já aprendeu um bocadinho. Já aprendeu, com as artimanhas do Senhor Presidente que faz aqui nas contas e os seus Avençados, já aprendeu. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que estava confirmado que achava que devia retomar essa de que não percebia nada de contas. Deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que começava por falar numa coisa que lhe parecia bem sobre reavivar memórias também, é que o Senhor Dr. José Borges da Silva falou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques e depois arrolou-o a ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, como costuma fazer, por ele ser do PSD, de facto. E, de facto, é verdade, é do PSD. Não renega que o PSD esteve nisso. Mas ele, pessoalmente, se se for arrolado para o assunto por se ser Social-Democrata, portanto, é uma questão complexa. Que deixasse que lhe dissesse que, mais do que ele, foi parte o Senhor Presidente da Câmara desse Executivo. Relembra que foi, durante um ano, Vice-Presidente da Coligação e, portanto, também contribuiu para essas questões financeiras. Então, o Senhor Presidente arrola-o a ele como responsável também pela simples razão de ser do PSD, que desculpasse lá. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que saiu. Pediu desculpa, mas o que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral estava a dizer, que tivesse paciência, mas ele, no segundo mandato, não fazia parte da Coligação. Que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral desculpasse, mas quando foi a Câmara foi declarada em desequilíbrio financeiro estrutural, ele, Senhor Presidente, não fazia parte, nem era Vereador.
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que, então, o Senhor Presidente falava em desonestidade intelectual, ficava aí com dores todas sentidas e depois arrola-o por ser Social-Democrata. Então, o Senhor Presidente também foi. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que não era por causa disso. É que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral era o n.º 2 da lista da Senhora Dr.ª Isaura. A Senhora Dr.ª Isaura, que declarou a Câmara. O Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral era o n.º 2 da lista da Presidente de Câmara que declarou a Câmara em desequilíbrio estrutural. Pronto. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que isso foi em 2017. Ele sabia que o Senhor Presidente tinha um problema com os números. Em 2005, o Senhor Presidente foi Vice-Presidente da Coligação. E aprovou empréstimos também. Portanto, sobre isso, acha que estão conversados. Sobre estes pontos e concluindo o seu raciocínio, ele agradecia. Sobre a situação financeira da Autarquia é, aqui, a 1 de janeiro, é diferente daquela que está a 31/12/2020, que esteve no Orçamento onde eles tinham, além da dívida a médio e

longo prazo, a dívida a fornecedores e credores 2,4 milhões de euros. E, depois, os passivos financeiros 2,4 milhões de euros, que tinha a ver com os não utilizados nos contratos efetuados. Portanto, não era tanto assim como o Senhor Dr. Borges da Silva fala e não era preciso ser um grande génio da finança para ver isso. Aliás, ele não diz isto porque sim. Ele diz isto porque está aqui. É o Mapa de Endividamento que foi distribuído, ou o Resumo do Orçamento por capítulo, que estão cá os 2,4 milhões de euros de passivos financeiros no campo da receita. E, depois, nas rubricas todas plasmadas, nos outros passivos financeiros a curto prazo, dos 3,7 milhões de euros. Isto são documentos que estão aqui. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que não, que isso aí era um documento previsional para o final de 2021. Que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral desculpasse. Então, o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral estava a apresentar um documento previsional para o final de 2021? Que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral desculpasse. Então, que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral somasse a dívida do curto prazo com a de médio e longo prazo, em dezembro. Que a somasse lá. ---------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que esse era o que não tinha utilizado. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que isso não era dívida ainda. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral perguntou ao Senhor Presidente que, então, estava ali para aa ser utilizado e não era dívida. Então, quem é que a vai pagar? Vai devolvê-los, então, aos bancos? Então, estava esclarecido que o Senhor Presidente ia devolvê-los aos bancos. ----------
---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral qual era o total da dívida com os não utilizados, de médio e longo prazo total. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que eram 10,4 milhões de euros. ----------
---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que, então, agora lhe somasse mais a dívida a curto prazo. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que não, que não era só a dívida a curto prazo. Eram 2,4 milhões de euros e 2,4 milhões de euros. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que, estava bem, 12,8 milhões de euros. E que mais? ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que lhe dava de barato, 12,8 milhões de euros. E, depois, iam ao documento previsional, porque também é, os passivos financeiros. ----------
---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral se ele estava a brincar com ele. Isso é dívida no final de 2021. Estava a brincar com ele. No final de 20121, nestes três, desconta o n.º 4. Então, ele, Senhor Presidente, é que não é sério? Perguntou-lhe qual era o total do endividamento. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que tinha ali: total contratado e utilizado. ----------
---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral qual era o total do endividamento. Qual era o total. ----------
----- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente

que eram 6 milhões de euros com o não utilizado, que juntasse mais 1,6 milhão de euros. -----
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Joaquim Amaral que não era verdade o que acabou de dizer. Que visse aí o total do endividamento. Então, acabou de lhe perguntar qual era o total da dívida. Que olhasse aqui: o total. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que estava sublinhado o que foi contratualizado e o que foi utilizado. E, depois, há a diferença entre o contratualizado e o utilizado. E, está aí o valor. A esse valor, que são 14,5 milhões de euros, vai juntar este. E, se calhar, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques é capaz de não estar assim tão errado se juntar aqui 1,6 milhões de euros. Agora, sobre o empréstimo, se o Senhor Presidente não se importar, sobre o empréstimo, sobre a proposta, com todo o respeito. Agora, pronto, é assim: as coisas, às vezes, também são como têm que ser. Portanto, sobre o empréstimo, que o Senhor Dr. Borges da Silva deixasse que lhe dissesse só duas coisas, ou três. Se calhar, teria feito mais sentido que isto se dividisse em duas partes: a candidatura e a contratualização de empréstimos. Ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, percebe, fundiu-as numa só porque dá jeito em termos, depois, de leitura política das dotações. É, assim, a candidatura, obviamente, ninguém é contra. ----------
---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Joaquim Amaral se podia dar só um esclarecimento. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que não, não, que tinha mais, se não se importar. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que não podia separar a candidatura do empréstimo. ---------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que sabia, que não era separar a candidatura do empréstimo, a candidatura aos projetos. O que ele está a falar era de uma coisa diferente, era o seguinte: Ele, sobre, vão dizer aquilo que acha que é o que toda a gente pensa. Independentemente disso, tudo o que tenha a ver com requalificação dos nossos espaços, nomeadamente em duas áreas estruturantes como é a Educação e a Saúde, mesmo os empréstimos, não sabia se o Senhor Presidente se se recordava, ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, disse-lhe, no primeiro empréstimo que veio, pediu ao Senhor Dr. Borges da Silva para não misturar os empréstimos que lá vinham. Havia uns, das ETAR,s, que ele disse que votava favoravelmente e o Dr. Borges da Silva misturou lá outros investimentos que ele não achava tão prioritários para empréstimo. E tem isso declarado. Mas, águas passadas não movem moinhos, vão falar deste. O que é que ele acha deste aqui? Queria só dizer duas, ou três coisas, rápidas. Os considerandos que lhe parecem importantes, para contextualizar isto. Comunga de que a requalificação desses equipamentos devida ser da responsabilidade do Estado, obviamente, porque são infraestruturas suas. Tem pena também que o Parque Escolar tenha deixado de fora intervenções nos territórios de baixa densidade populacional, em particular, privilegiando os grandes centros urbanos e o litoral. Que, por esse motivo também, deveria agora assumir, na íntegra, a requalificação dos edifícios por uma questão de coesão territorial e de subsidiariedade também para os territórios de baixa densidade populacional. Que a famigerada bazuca, que é a designação como nós conhecemos os Fundos Estruturais Europeus, também deveria contemplar a requalificação destes equipamentos, uma vez que, não imputando custos adicionais para as Autarquias, uma vez que, através da delegação de competências, vão passar para a posse das Autarquias. Que a delegação de competências nas Área da Educação e da Saúde, que não contemplam a adequada almofada financeira e a justificada requalificação dos edifícios, como se impunha,

antes pretende apenas transferir para aligeirar responsabilidades e cortar nos custos, imputando-os, uma vez mais, às Autarquias. E que, em particular, nestas Áreas da Educação e da Saúde, ele é favorável à delegação das competências, frontalmente favorável à delegação das competências, a princípios supramunicipais, às CIM,s, às CCDR,s. Não é preciso haver intervenção, ou mão pesada e larga do Estado Central e da Administração Central. E, dizer também que, nestas Áreas, em particular, da Educação e da Saúde, acha-as, particularmente, sensíveis. Tem a ver com, ao fazer esta transferência de equipamentos e nestes moldes para os territórios, na sua ótica, já o disse aqui aquando da questão da delegação de competências, que teriam de ser mais cuidada uma vez que poderiam estar aqui a contribuir para territórios a várias velocidades. Os Municípios que tiverem capacidade financeira darão resposta a tudo o que acarreta a delegação de competências na Área da Saúde. Os que tiverem menos terão problemas acrescidos nesse sentido e, portanto, terão que recorrer a dívidas, ou à degradação dos espaços, ou da prestação destes Serviços à sociedade, ou seja, aos Municípios e às populações. Disse também que, com a contratualização deste empréstimo, só neste mandato, o valor total dos empréstimos ascende a 7 milhões de euros, com mais este valor. Dizer que, sim senhor, Senhor Presidente, o que o Senhor Presidente estava a dizer há pouco era verdade. Em 7 anos, portanto, em 4 dos seus 8 anos de mandato, mas isso também decorre do que estava estipulado e dos compromissos que têm que ser honrados, o valor não serão 7 milhões de euros, mas andarão, à volta de 6 milhões de euros, sensivelmente, com a amortização de 800.000,00 euros/ano, nos primeiros anos, mais coisa, menos coisa. Mas também não vai discutir 1 milhão de euros. ----------

---- O Senhor Presidente informou o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que nos primeiros anos foi mais. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral continuou: um bocadinho mais, até por causa de estar a decorrer o PAEL, também. ----------

---- O Senhor Presidente informou o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que houve amortizações extraordinárias, sim. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral continuou: mas estão a falar, grosso modo, 6,5 milhões de euros a 7 milhões de euros ao longo destes anos, decorrentes disso também. Portanto, o valor que eles têm aqui, só neste mandato em empréstimos é, de todo, no mínimo, semelhante. Para não falar numa coisa, obviamente, que foi dito aqui, que se não tivessem chumbado os dois empréstimos, eram, substancialmente, superiores. Dito isto e, independentemente disto tudo, que o Senhor Presidente deixasse que lhe dissesse que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, não vai votar contra. Apesar de todos estes considerandos todos que ele fez, que, por si, se calhar, estes 8 pontos, poderia achar que qualquer um dos pontos poderia ser argumentável, ou estribar-se nele, para justificar um eventual voto contra, não votará contra, por causa destes pontos todos. Embora lhe pareça que todos eles sejam muito ponderáveis, na sua ótica, vale, naturalmente, o que vale, mas é a sua. Mas que há duas, ou três questões aqui que ele, aqui sim, gostaria do esclarecimento do Senhor Presidente da Câmara. Um tem a ver com a questão da comparticipação do Ministério da Educação que o Senhor Presidente da Câmara já falou nela. Ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral não tem, por regra, desconfiar da palavra de ninguém. Gosta de pensar que a sua palavra é uma escritura. Mas, isso, também pode ser ele a pensar um bocadinho de uma forma abusiva por se ter em consideração como um Homem de palavra. E, portanto, pôr em causa a palavra dos outros não é uma coisa que ele goste de fazer. Mas, uma coisa, do que foram falando, aliás, do que o

Senhor Presidente da Câmara foi falando nas reuniões de Câmara, o que tinha falado sempre era que havia uma garantia da comparticipação dos 7,5% dos 15% da comparticipação nacional por parte do Ministério da Educação. Ele não põe em causa o que o Senhor Presidente da Câmara está a dizer. Não põe em causa que tenha sido o Dr. Tiago Saleiro, o Chefe de Gabinete do Ministro da Educação. Mas o Chefe de Gabinete do Ministro da Educação não é o Ministro da Educação. E um compromisso verbal não é a mesma coisa que um compromisso escrito, ou um princípio de entendimento. Não estava a pôr, pediu ao Senhor Presidente da Câmara que acreditasse nele piamente, em causa o que estava a dizer. Mas parece-lhe, um bocadinho, aqueles compromissos que são feitos na base também só do que é dito e depois não ficam no papel. Agora, se o Senhor Presidente da Câmara garante, explicitamente e inequivocamente, que, a breve trecho, haverá a exaração desse protocolo da comparticipação de 7,5% dos 15%, ou seja, de metade, digamos assim, da comparticipação nacional da Autarquia, que é de 15%, porque estão a falar aqui de um valor significativo. Eles estão a falar aqui do empréstimo de 1.567.976,00 euros, portanto, 1.567.000,00 euros e eles estão a falar que, se houvesse esta comparticipação de metade da comparticipação nacional nessa questão da Educação, ele sabe que o Senhor Presidente da Câmara já fez as contas, obviamente, mas é a sua argumentação também, que resultaria em menos 580.000,00 euros no valor do empréstimo. Ou seja, estão a falar de menos de ⅓ da carga do valor do empréstimo que estão aqui a fazer, abaixo de 1 milhão de euros, mais concretamente, 987.000,00 euros. E, portanto, não é de todo despiciente que esta questão seja uma questão pertinente também. Até porque foi construída toda esta narrativa destas requalificações muito assente nesta questão, que lhe parece que não é uma questão menor, que é uma questão importantíssima por causa do valor que está aqui também subjacente. A segunda questão, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, tinha a ver com o Aviso que está colocado onde eles se candidataram, o Aviso Centro-73-2021-21. Tem uma dotação de fundos, a nível nacional, de 43.500.000,00 euros e contempla para a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões 6 milhões de euros. ----- O Senhor Presidente informou o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que não é nacional, é para o Centro 2020, ou para os 100 Municípios. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que poderá ser para os 100 Municípios da Região Centro do País. E para a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões são 6 milhões de euros. Ora, destes 6 milhões de euros que está aberto o concurso para a CIM Viseu Dão Lafões, que tem 14 Municípios, um deles o de Nelas, o valor apresentado para o Município e só para o Município de Nelas, supera o valor global que é atribuído para a CIM Viseu Dão Lafões. O valor global apresentado é de 6.572.900,00 euros, portanto, ultrapassando o valor global atribuído para a inteira CIM, para os 14 Municípios. Obviamente, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, como eles sabem, pode haver o caso de, às outras Regiões não ser afeta a verba toda e depois poder ainda recorrer-se a isso e ter acesso, ou também depois em ciclo de overbooking. Mas, independentemente disso tudo, o valor global apresentado supera o valor que está apresentado. Ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, tem também ali o documento e a abertura do Centro 2020, que também queria mostrar ao Senhor Presidente da Câmara, está nas páginas 10 e 11. É na página 10 – Dotação indicativa do Fundo a conceder. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que era indicativa. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral afirmou que era o ponto 14 - Dotação indicativa do Fundo a conceder, 43.500.000,00 euros. E, depois, na página 10, na página 11 vem a

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões. Pronto, depois também, neste ponto, não sabia se o Senhor Presidente terá alguma informação privilegiada em termos dos outros 13 Municípios que compõe a CIM Viseu Dão Lafões de forma à candidatura ser, inclusivé, superior ao que está na abertura deste concurso, deste Aviso. E, depois, também dizer ao Senhor Presidente da Câmara se, naturalmente, ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, até perceberia um ponto que lhe parece que é o argumento aduzido, que, haver aqui a ideia que vão fazer uma candidatura no máximo para tentar ir buscar o máximo possível de componente financeira. O que os vai obrigar depois ao projeto que foi feito. Eles estão a falar, ele viu no Portal Base que um projeto de uma Escola foi 40.000,00 euros. Não dá para fazer uma regra de três simples, mas falta ainda o projeto da outra Escola, mais os dois Centros de Saúde. Estão a falar de um investimento grande até em termos de projeto. E, poderão, até aqui, também correr o risco de haver redimensionamento, como já fizeram na Área de Acolhimento Empresarial, como falaram hoje, ou mesmo na questão do CAVES, que tiveram que fazer reprogramação e novos projetos, precisamente, por causa da questão das dotações financeiras e do montante a afetar. Dizer ainda, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, que também queria, mesmo depois de dizendo isto tudo e dizendo que este valor supera o valor que lá está atribuído, só no Município de Nelas, queria também só recordar, por exemplo, que foi-lhes distribuído, em 2020, em julho, se a memória não o atraiçoa, um documento elaborado pela Câmara sobre também, precisamente, na discussão da delegação de competências, nas Áreas da Educação e da Saúde, um documento sobre as necessidades que seriam mais prementes, digamos assim, em requalificações e em infraestruturação e regeneração dos equipamentos, onde os valores são inferiores, bem inferiores. E, em particular, que estava também lá contemplada, também a Requalificação da EB 2,3 Dr. Fortunato de Almeida. E do que viu do projeto, não estaria agora contemplada. Grosso modo, eram essas questões que gostaria que o Senhor Presidente da Câmara depois lhe pudesse responder. E, para já era essa a sua intervenção. ----------

---- O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vereadora Dr.ª Mafalda Lopes. ----------

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Ana Mafalda Rodrigues Lopes pediu desculpa que até se desconcentrou depois de longas intervenções e quem está à distância o som fica muito sobreposto e como não vê todos, percebeu mal. Ora bem, ela, relativamente ao empréstimo, nunca esteve em causa, da sua parte, a aprovação de qualquer empréstimo que assegure candidaturas de obras relevantes e infraestruturantes, como estas que hoje aqui são apresentadas. E que sempre o que esteve em causa, até na questão do empréstimo de 1.600.000,00 euros era que havia obras que estavam lá consagradas que, no seu entender e não só e veio-se a comprova, que podiam ser, perfeitamente, acomodadas dentro do Orçamento Municipal. E que, quando, aliviando, um bocadinho, o garrote financeiro do Município, para depois poder estar bem financeiramente, ou melhor, para quando surgir uma oportunidade, como esta, poder ir a jogo. Ela, Vereadora Dr.ª Mafalda Lopes, tinha ali duas questões. Ela não vai votar contra este empréstimo. Nunca votaria contra este empréstimo. Muito, pelo contrário, vai votar favoravelmente. O que ela gostaria de ver esclarecido eram duas coisas simples: Uma, gostaria de saber se está contabilizado qual será o valor, portanto, das obras para a Eficiência Energética e, depois, o remanescente para as obras de melhoria destas infraestruturas, quer da Escola Secundária de Nelas, quer da Escola Eng.º Dionísio Augusto Cunha, quer do Centro de Saúde de Canas de Senhorim, quer do Centro de Saúde de Nelas. Ela pensa que tem um esclarecimento, pronto, e que lhe falhou e que gostaria mesmo

de saber o que é que é gasto em Eficiência Energética. Ela sabe que a candidatura, obviamente, é feita ao abrigo da Eficiência Energética dos edifícios. Mas, ainda assim, há melhorias que estão previstas para eles. Ela ouviu o que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques disse e o que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral disse. Mas, efetivamente, este processo da transferência de competências da Educação e da Saúde para as Câmaras Municipais foi sempre, desde o início, foi um Pacto do Regime, foi o PS e o PSD que criaram, conjuntamente e que avançaram com esta ideologia. Mas foi sempre um presente envenenado porque, efetivamente, os Municípios que já estão, extremamente, abonados, sabe lá, Viseu, Águeda, Anadia, sabe lá, tantos outros, uma Câmara, uma Autarquia não ter que gastar um tostão para a requalificação dos seus edifícios. Pronto. E, deste ponto de vista, obviamente que ela preferia que a Câmara Municipal de Nelas não tivesse que custear qualquer tipo, mas a verdade é que passaram o tempo e não deixa de ser verdade porque, realmente, também não vão deixar de ter as Escolas condignas e começar a pensar, agora vão requalificar os edifícios e queiram que eles, os Professores consigam acompanhar também o futuro e ver não cristalizar, como estão estagnados no processo educativo, mas avançar para outros modelos, não vão deixar que a requalificação, apesar da Câmara sair, obviamente, prejudicada, comparativamente com Municípios muito mais ricos e com muito mais capacidade de se financiar e de obter, no valor de, nas suas contas, ela multiplica sempre isto por 2. Mas, ainda que a Autarquia tenha que gastar 3 milhões de euros, como gastou com o Centro Escolar, ou perto disso, para requalificar estas 4 infraestruturas, ela, Vereadora Dr.ª Mafalda Lopes, pensa que todos e as gerações futuras e eles, enquanto Utentes dos Centros de Saúde e os nossos Alunos e todos os Trabalhadores que trabalham nestas Estruturas, Unidades Orgânicas, sejam da Educação, sejam do Ministério da Saúde, só têm a ganhar. Pensa que há alguns pontos e isto é um apelo ao Senhor Presidente da Câmara, pensa que há alguns pontos que ainda podem melhorar, porque ontem foi uma abordagem, assim, rápida. Não houve um verdadeiro tempo de ponderação. Ela, Vereadora Dr.ª Mafalda Lopes, sabia que era como quando fazem as obras nas suas casas, querem isto e aquilo e acolá, mas cabe ao Poder Político outro tipo de abordagem que é fazer uma projeção, como é que estes edifícios, para que é que estes edifícios vão servir daqui a 20, 15, 30 anos. E não cabe isso às Direções. Isso cabe ao Poder Político fazer aquilo onde estamos e para onde queremos ir. E, aqui, pensa que, quer nas Escolas, naquilo que já apontaram e identificaram, ontem e, se calhar, com outro olhar, comparativamente até com outras intervenções, até em Concelhos vizinhos, que, há bocado, o Senhor Presidente fez referência a São Pedro do Sul que é um exemplo, é um bom exemplo, embora também tenha perdido o comboio da Parque Escolar, mas, realmente, não poderia nunca. E, de certo modo, até se sente, o facto de ter possibilidade de avançar para este empréstimo, porque não ficámos comprometidos, deixa-a, de certa forma e espera que o Senhor Presidente compreenda agora que ela nunca esteve, nem nunca estará quando uma obra for estruturante, relevante para o Concelho e não seja rotundas, muros, passeios, cemitérios, ou algo deste género. E era isto que ela queria justificar a sua intenção de voto no sentido de voto no sentido em que enviará declaração de voto. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu à Senhora Vereadora Dr.ª Mafalda Lopes. Afirmou que ele, relativamente às questões que colocou, ele, Senhor Presidente, não sabia precisar, mas pode obter essa informação, qual é a verba específica para Eficiência Energética porque um dos critérios de aprovação da candidatura, isto há-de ter, as infraestruturas escolares estão todas elas ligadas à aprovação em termos da Eficiência Energética. A Eficiência Energética é

as coberturas, é capoto nas paredes, é isolamento térmico nas caixilharias, é o Sistema AVAC novo. E, portanto, ele, Senhor Presidente, acha que Eficiência Energética deve ser, para aí, metade do valor da intervenção porque é tudo Eficiência Energética. Portanto, não pode precisar isso, quanto é que custa um Sistema AVAC, quanto é que custa o capoto para o exterior, as caixilharias e etc., e depois dar essa informação à Senhora Vereadora Dr.ª Mafalda Lopes porque não a tem precisa. Dizer o seguinte: Relativamente à intervenção e concorda, ele, Senhor Presidente, genericamente, é evidente que ele, desde que está aqui na Câmara, tudo fez, aliás, eles recusaram a delegação de competências com esses argumentos que os Senhores Vereadores estão a utilizar, que isto era obra de responsabilidade. Aceitaram a delegação de competências, mas queriam as Escolas requalificadas, os Centros de Saúde requalificados. Foram os dois grandes argumentos para não aceitarem a delegação de competências. Agora, o que é verdade é que a delegação de competências, naquilo que está, em termos de delegação de competências, que é a responsabilidade pela infraestrutura e pelos aviamentos da infraestrutura, o aquecimento, a água, a iluminação e alguns níveis de responsabilidade em termos de Pessoal, mais nos Assistentes Operacionais, o que é verdade é que em abril que vem, portanto, daqui a um ano, essa responsabilidade, quer queira, quer não queiram, passa para a Câmara. É o que está assim legislado. E como muito bem disse, isto é um processo de descentralização que teve o acordo dos dois maiores Partidos do eixo da governação que foi o PS e o PSD. E, portanto, ele, Senhor Presidente, sempre lutou para que eles recebessem infraestruturas novas. Portanto, ele concorda nesse aspeto que acha que havia de ser o Estado e vai fazer tudo para que isso aconteça. Vai continuar a fazer tudo para que isso aconteça. Agora, a questão que lhe colocam e que lhe colocam também em termos de compromisso porque o que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral diz relativamente ao compromisso do Ministério da Educação, ele, Senhor Presidente, tem o mesmo compromisso do Centro 2020 e da Senhora Presidente da CCDR. É que ainda não tem as candidaturas aprovadas. Portanto, ele, Senhor Presidente, vai fazer uma candidatura. A candidatura implica, para ter maturidade, que o Projeto e as Especialidades sejam aprovados e que esteja o procedimento aberto em reunião de Câmara. E assim que houver a aprovação do Projeto, tem 30 dias para publicar o concurso em Diário da República. É o que está no Aviso. Mas, para se abrir um concurso em reunião de Câmara tem que ter cabimento. Portanto, tem que ter uma Receita. O que é que ele, Senhor Presidente, vai lançar? É plurianual, também. Mas, o que é que ele, Senhor Presidente, vai lançar? Mas, não, mesmo em termos plurianuais, com o devido respeito, mas, mesmo em termos plurianuais, ele tem que ter um cabimento. Tem que ter do lado da Receita, ele está a lançar uma obra de 10,5 milhões de euros e tem que ter do lado da Receita 10,5 milhões de euros, nem que seja para gastar este ano, no próximo ano e no outro ano a seguir. Portanto, ele, Senhor Presidente, tem que ter um financiamento para os capitais próprios, porque ele próprio pôs essa questão no Carregal do Sal à Senhora Presidente da CCDR se podia substituir este empréstimo por uma declaração que o contrataria assim que fosse assinado o Termo de Aceitação. E ela disse: Não. A maturidade é a abertura do procedimento com cabimento. E, portanto, foi ela que lhe disse. E, portanto, a garantia que ele, Senhor Presidente, tem do Ministério da Educação é, exatamente, a mesma que ele tem da CCDR. Só que, na CCDR, ele, Senhor Presidente, desde que teve oportunidade, ele próprio foi lá e, em conversas que ele considera que são sérias, aliás, nos termos de todo o encadeamento da situação, mesmo em termos de alteração do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM também já se verificou porque não estavam previstos no Pacto as

melhorias dos Centros de Saúde e foram incluídas numa reunião do Conselho Intermunicipal. E, portanto, ele, Senhor Presidente, confia, tem a garantia da CCDR de que vai financiar estas candidaturas. Mais: ele não está só a fazer estas candidaturas no âmbito destes Avisos. Ele fez também, estão a fazer também os projetos para a Requalificação integral da Pré-Primária e 1.º Ciclo de Vale de Madeiros, a Escola Primária de Aguieira e a Escola Pré-Primária de Vilar Seco. As candidaturas estão a ser feitas neste momento para as apresentarem também neste Aviso. Não houve possibilidades, nem era, atento também o facto da instalação ser mais recente, de se fazer uma intervenção, com esta dimensão, que não precisa deste montante de envolvimento financeiro, de facto, da Escola Fortunato de Almeida. Mas, ele, Senhor Presidente, queria recordar o seguinte: é que ele vai fazer tudo e espera, ele, ou, eventualmente, quem lhe suceda porque isto é um Estado de Direito Democrático e há eleições de 4 em anos, é fazer tudo para que a Câmara não utilize um tostão deste empréstimo. Ou, se o utilizar, que isso possa ser revertido. Porquê? Ele ia dizer aos Senhores Vereadores porquê. Porque, para além do compromisso do Ministério da Educação, no PRR, em termos de Cuidados de Saúde Primários, estão previstos 463 milhões de euros que têm que ser gastos em infraestruturas, na melhoria de infraestruturas de Saúde até 2026. E o que existe em termos de PRR é que, assim que o PRR entrar em vigor, muitos dos financiamentos que estão agora a ser suportados como comparticipação própria das Câmaras passem para o PRR porque o PRR tem financiamento a 100%. Ele, Senhor Presidente, estava a dizer isto aos Senhores Vereadores porque discutiu ainda esta semana, além de já ter ouvido isto, naturalmente, por Responsáveis Governamentais, em reuniões. Mas, ainda esta semana, crê que segunda-feira de manhã, fizeram uma reunião final com a Estratégia Local de Habitação, do 1.º Direito e o apoio que existe para Habitação Social ronda entre os 45% e os 50% de apoio. O que está previsto para o Concelho é um investimento, nestes próximos 4 anos, de 4,5 milhões de euros em Habitação Social, para construir 55 frações de Habitação Social. E, na discussão com o Instituto Nacional de Habitação e Reabilitação Urbana foi, expressamente claro e está na Estratégia Local de Habitação que, em princípio, vem na próxima reunião a reunião de Câmara, que essa componente da diferença entre os 45%, ou 50%, para os 100%, será suportado, integralmente, pelo PRR. Portanto, onde houver verbas do PRR e há verbas de 463 milhões de euros para os Cuidados de Saúde Primários e para a Educação, na página 75, da versão, que podem tirar da internet Recuperar Portugal, Construir o Futuro, estão previstos, portanto, em termos de Plano de Recuperação e Resiliência, 463 milhões de euros para os Cuidados de Saúde Primários. E, em termos de infraestruturas da Área da Educação estão previstos, na página 71, estão previstos: Modernização de Oferta e dos Estabelecimentos de Ensino e Formação Profissional, 710 milhões de euros. Portanto, ele, Senhor Presidente, espera e vai fazer para que tudo isso aconteça. Não só ter os 7,5%. Vai fazer tudo. Que os Senhores Vereadores acreditassem que ele, Senhor Presidente, ia fazer tudo porque é aligeirar a Tesouraria da Câmara, é aligeirar responsabilidades financeiras da Câmara. E, portanto, ele vai fazer tudo para que no PRR. ----------

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Ana Mafalda Rodrigues Lopes afirmou que era uma questão de justiça face aos outros Municípios. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu à Senhora Vereadora Dr.ª Mafalda Lopes que ia fazer porque está tudo identificado e está tudo conversado. E vai fazer tudo para que este 1,5 milhões de euros, se alguma parte for utilizada, que seja incluída, como Despesa, no PRR. E, como os Senhores Vereadores sabem, é uma atividade ciclópica a que se prepara para

acontecer até 2026 porque têm que estar os projetos prontos, até 2023, todos. E tem que estar a massa gasta até 2026. E, estamos já em meados, praticamente, no segundo quarto de 2021. Portanto, há possibilidade destas obras, nestas infraestruturas, com este Quadro Financeiro, de ter apoio a 100%. E ainda incluir outras infraestruturas. E, ele, Senhor Presidente, está a pensar fazer, se continuar aqui na Câmara, quer o Projeto de Requalificação da Escola Fortunato de Almeida, quer um Projeto para a construção do Centro Escolar, em Canas de Senhorim, porque pode muito bem entrar aqui no PRR. E um projeto em 2, ou 3 meses, faz-se. E, portanto, não abandonou a ideia, que está escrita no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM de construir um Centro Escolar, em Canas de Senhorim, apesar da Requalificação das Escolas, que sempre seria necessária. E, portanto, ele, Senhor Presidente, também, assim que tiver oportunidade, vai arrancar para um Projeto de construção do Centro Escolar, em Canas de Senhorim, que possa, em termos, pelo menos de Pré-Escolar e 1.º Ciclo, dar outras condições à Feira, que a Feira tem, que o Fojo tem, que Vale de Madeiros tem, para serem incluídos nesse Centro Escolar. O Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral disse muito bem, o valor que está nos Avisos é, meramente, indicativo e o compromisso que ele, Senhor Presidente, tem e o Senhor Dr. Nuno Martinho, da CIM, ligou-lhe e disse-lhe: Presidente, não ligue ao valor que está nos Avisos, que isso é, meramente, indicativo. E disseram-lhe, na CCDR, que para estas obras, porque isto tem um custo padrão, como o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral reparou nos Avisos. Os projetos vão ser feitos com um custo padrão. E a garantia que ele, Senhor Presidente, tem e é dessa garantia que ele está a partir desse pressuposto, é que estas candidaturas de Nelas vão ser todas financiadas. A Escola Secundária de Nelas e a Escola Secundária de Canas de Senhorim, já foram enviados projetos para análise por parte da DGESTE. Vai fazer tudo e deu indicações, ontem, aos Projetistas, em termos da reunião, para que eles fizessem os ajustamentos que resultaram do apport da Senhora Vereadora Dr.ª Mafalda Lopes e do Senhor Professor Borges e dos outros Senhores Vereadores. Portanto, eles vão pôr isso porque ele, Senhor Presidente, fez questão e têm tempo para fazer esses ajustamentos. E têm também tido acompanhamento por parte das Instâncias da Saúde, ARS, que, aliás, vem aqui um protocolo hoje, que acha que está aí na Agenda. Mas o Arquiteto da ARS, em termos de fluxos funcionais, eles estiveram sempre envolvidos, quer o Arquiteto da ARS de Coimbra, quer os Engenheiros do ACES Dão Lafões, estiveram sempre envolvidos. Portanto, o compromisso que ele, Senhor Presidente, assume aqui e tudo fará para que isso aconteça, como tudo fará para que o financiamento da ETAR de Nelas III que, atualmente, está em 63,75%, passe para 85%, porque é esse compromisso que ele tem com o PO SEUR. No pedido de saldo, é uma revisão do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira, que aumente a comparticipação não de 85% de 75% do valor da obra, mas 85% de 100% do valor da obra. É esse o compromisso que tem. E, portanto, ainda podem ir aqui recuperar muito do valor que, através da construção do melhoramento da Estrada Nelas – Póvoa das Roçada, que entrou como obra a mais do Sistema Intercetor, através da Requalificação da Rua Eurico Amaral, em termos de infraestruturas de águas pluviais, esgotos, reposição de calçadas e etc., entrou como obra a mais do Sistema Intercetor. A obra de Requalificação do pavimento da Estrada Velha de Carvalhal Redondo entrou como obra a mais no Sistema Intercetor e na empreitada da ETAR de Nelas III. Não estão aqui a falar de obras a mais. É dizer que obras a mais é que foram. As obras a mais que estão a falar são estas, são estas obras. Da ETAR, estão a falar de 200.000,00 euros. Não, do Sistema Intercetor já vai em 400.000,00 euros. Mas foram estas obras que ele, Senhor Presidente, está

a dizer ao Senhor Vereador. Da obra, no mínimo 120.000,00 euros, para a Requalificação, ele traz-lhe os valores. Portanto, são obras a mais, são trabalhos a mais e que ele, Senhor Presidente, trouxe aqui a reunião de Câmara, todos os trabalhos a mais trá-los à reunião de Câmara e o Senhor Vereador tem-nos lá em casa. Que o Senhor Vereador desculpasse, mas tinha-os lá em casa. Eram trabalhos a mais do Sistema Intercetor, sempre explicados e justificados. Que desculpasse lá. Foi a reparação da Estrada da Póvoa das Roçadas, a reparação da Estrada de Carvalhal Redondo, a reparação da Avenida Eurico Amaral. Foi isso tudo. Mas, o Senhor Vereador tem os valores todos. Agora, o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, com todo o respeito, vai-lhe permitir uma coisa, com todo o respeito, ia-lhe devolver o mapa, mas vai comentado. Perguntou-lhe se sabia porque é que ia comentado. Porque o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral pôs aqui assim: Verbas de Capital utilizadas, dos empréstimos. E incluiu os empréstimos da Reestruturação pela qual ele, Senhor Presidente, não é responsável. Vai-lhe devolver o mapa. Pediu-lhe que o deixasse acabar. O Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral está-lhe aqui a dizer que ele, Senhor Presidente, dos 13,5 milhões de euros, que estão no mapa, 5 milhões de euros, mais 3,8 milhões de euros, portanto, 5,8 milhões de euros mais 792.000,00 euros, já vinham de mandatos anteriores. O que significa que este valor só é imputável a partir dos 450.000,00 euros, a esta Câmara. Que o Senhor Vereador esperasse e que o deixasse acabar o raciocínio. Então, o Senhor Vereador está-lhe a imputar o empréstimo da reestruturação financeira? Que o deixassem acabar. Vencem-no pelo ruído. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, o Senhor Presidente afirmou que este mapa vai aqui com uma anotação e a anotação diz assim: O seu mapa, vai-lho devolver, a dizer que este montante é PSD/CDS. E, do que havia em dívida. ----
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente: e PS também. E dele, Senhor Presidente, também do ano que esteve no Executivo. Que estava só a ajudar. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que não precisava da sua ajuda para lhe devolver este mapa. E vai-lhe devolver a metade. Portanto, o valor que estava em dívida no dia 1 de janeiro de 2021 eram 10.251.000,00 euros. Eram os valores que estavam em dívida, incluindo os empréstimos da Reestruturação. Que o deixassem acabar. Os Senhores Vereadores não conseguem ouvir a verdade. Isso é que é uma coisa incrível. Que já dava a palavra ao Senhor Vereador, mas que lhe deixasse devolver o mapa, primeiro, que é para ali, o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, nos escritos dele, depois lá pôr estes comentários, que são verdadeiros. Portanto, o valor da dívida, incluindo a Reestruturação, atenção, a dívida, incluindo 4,1 milhões de euros, mais 3 milhões de euros, ou seja, 7 milhões de euros, que havia no dia 1 de janeiro de 2021, dos 10 milhões de euros, 7 milhões de euros eram da dívida da Reestruturação, se ele, Senhor Presidente, lhe acrescentar o não utilizado que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral aqui tem, não utilizado 1.481.000,00 euros, que ele, Senhor Presidente, nem somou, está escrito a vermelho, dá uma dívida de 11.732.000,00 euros. Portanto, devolve-lhe o mapa a dizer que ele, Senhor Presidente, não é responsável pela situação. Quem é responsável pela situação, pela reestruturação é a Câmara do PSD/CDS, que contratou um empréstimo de 11,6 milhões de euros, para o qual, ele, Senhor Presidente, veio para cá lutar para restabelecer o equilíbrio financeiro da Câmara. E os Senhores é que a levaram à falência, não foi ele, Senhor Presidente. Então, esta era boa. Então, ele, Senhor Presidente, é que era responsável pela reestruturação financeira. Sete milhões de euros do que aí está foram os Senhores que

contrataram. Sete milhões de euros do que nós devemos hoje, ainda foi no vosso tempo, para pagar senhas de presença, para pagar o subsídio a Vilar Seco. Mas que obras é que o Senhor fez? Portanto, vamos ser sérios. O Senhor Vereador está-lhe a imputar a utilização de empréstimos que resultaram da reestruturação financeira que os Senhores fizeram. Que tivessem juízo. Por mais que o Senhor Vereador torça os números que estão aí á sua frente, dos 13 milhões de euros, 9 milhões de euros são dele. Sim, da Câmara PSD/CDS. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que não fez parte desse Executivo e o Senhor Presidente fez. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que a maior parte do que eles devem ainda hoje, do que se deve ainda hoje, dos 11 milhões de euros e tal, somando 1,4 milhões de euros, o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral é que lhe veio oferecer o mapa para ele, Senhor Presidente, ler. Que fosse ao oftalmologista para ler os números. Que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral negasse lá isto, perguntou-lhe se os números não incluíam os seus empréstimos. Portanto, ele, Senhor Presidente, relativamente a contas e a essas contas, ele ainda não perdeu o juízo, como espera que os Municipes também não tenham perdido o juízo. Portanto, por mais que os Senhores Vereadores torçam, o que é verdade é que no dia 12 de outubro de 2012 declararam a Câmara em desequilíbrio financeiro estrutural. Não está melhor, está ótima agora, com 4,5 milhões de euros de capacidade de endividamento. Por o Senhor Vereador pensar assim é que a deixou ir à falência. Foi com os seus conhecimentos de finanças, que são zero, é que isto foi à falência. Oito anos depois de Borges da Silva não há falência nenhuma. Isso é que é a verdade. Deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral. Mas pedia-lhe o favor de ler o mapa em condições. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, dirigindo-se ao Senhor Dr. Borges da Silva, afirmou que, então, era assim: Nada do que ele disse não corresponde à verdade. O que o Senhor Presidente agora estava a dizer é assim: Mas essa dívida não é minha. Ele não está a falar que a dívida é do Senhor Presidente. Está a dizer que o Senhor Dr. Borges da Silva, quando sair, mesmo ganhando no próximo mandato, vai deixar em dívida 7 milhões de euros que contratualizou só neste mandato, que hão-de ser pagos por outras pessoas. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que, menos a amortização que, entretanto, fez durante 4 anos. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que, tal como os outros também estavam a fazer. Portanto, vão ver se também se entendem. --
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que havia uma diferença. É que os 11,6 milhões de euros não eram para investimento, eram para despesa corrente. Perguntou-lhe se queria que ele fosse a lista. Ia buscar a lista e lia lá a quem é que se devia dinheiro. Por sorte, só lá faltam o dos Funcionários. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que ia acabar a sua intervenção. Afirmou que o que estava aqui a dizer. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que eles tinham que se defender das liberdades do Senhor Presidente da Câmara porque a Câmara está pior, financeiramente, agora do que estava em 2013. É certo que à Senhora Vereadora, que é do Partido Socialista, não lhe convém. Tem que lhe dizer isto. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que isso era uma aldrabice. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que era só para dizer uma coisa ao Senhor Presidente da Câmara. Todos os números que ele lhe deu estão documentados. Não são por ele. São de documentos oficiais da Câmara, primeira questão. Pediu à Senhora Vereadora Dr.ª Mafalda Lopes que tivesse paciência, mas ele estava a falar.

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Ana Mafalda Rodrigues Lopes afirmou que havia aí um excesso de linguagem, na forma, ela, à distância, todo o som sobreposto. Pensava que havia aí um problema de excesso de testosterona, que o que está aqui em causa quem é que endividou mais a Câmara, quem é que endividou mais a Câmara. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu à Senhora Vereadora Dr.ª Mafalda Lopes que não lhe respondia à sua testosterona por respeito. Que tinha muito respeito por ela. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que ia acabar a sua intervenção, não subscrevendo o que a Senhora Vereadora Dr.ª Mafalda Lopes disse porque não corresponde à verdade. Podia haver aqui, por vezes, aqui alguma altercação. Faz parte do debate político. E não deu conta que ninguém tivesse maltratado ninguém. Ele não ofendeu ninguém. E também não se sentiu ofendido por ninguém. Portanto, acha bem dizer isto. Obviamente que no calor da discussão, acontece. Mas graças a Deus, até agora, que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, tenha dado conta, pelo menos, ninguém se ofendeu, pelo menos que ele tenha dado conta. Sobre isto, para terminar, para voltarem ao ponto por que estavam cá. O mapa, o que está cá comentado, está bem comentado. Também sabia, se foi renegociada a dívida que havia, é claro que é uma dívida que vinha de trás. Ninguém está a dizer o contrário. Mas ele não está a dizer isso. A dívida é do Município. Daqui a 20 anos, ele sabe que sim, ele sabe que são 9 milhões de euros. Mas estes 9 milhões de euros não só do PSD e do CDS, também. Em abono da verdade, que o Senhor Presidente, quando chegou, em 2005, foi renegociado. Mas, quando chegou em 2005 também tinha cá uma dívida de 5 milhões de euros. Certo? Ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, estava a dizer ao Senhor Presidente era isso. As dívidas vêm sendo herdadas. Da mesma forma que, mesmo o Senhor Dr. Borges da Silva ganhando estas eleições, ele está a dizer que sim, havia essa dívida. Foi aumentada, sim senhor, foi aumentada. Esse projeto foi duas vezes a votos e já foi sufragado e já foi penalizado por isso. Mas é verdade isso que aconteceu. Mas também não é verdade, não é menos verdade, aliás, que daqui a 4 anos, ou 5 anos, ou 6 anos, quando o Senhor Dr. Borges da Silva, eventualmente, não estiver cá, mesmo ganhando o último mandato, a dívida que gerou, mesmo com o abatimento, está cá e foi criada. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que as obras também. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que as obras também como estavam no passado. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que não estavam não. Foram Correntes. Os 11 milhões de euros foram para Correntes. Perguntou-lhe se queria que ele lhe fosse buscar a quem é que se pagou. Mas já trouxe a tanta reunião. Os Senhores andaram a pagar despesa corrente. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que ele estava sempre a arrolar isso. Ele sabia o que é foi feito na altura. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que lhe ia oferecer uma cópia e que tinha todo o gosto. Ia-lhe oferecer uma cópia do Mapa de

Endividamento que está junto à Reestruturação Financeira ao Senhor Vereador. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que a tinha. ----------
---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que, então, se a tinha não estava lá a despesa corrente toda, para aí 8m milhões de euros, dos 11 milhões de euros, são despesa corrente, incluindo senhas de presença. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que sabia isso também. ----------
---- O Senhor Presidente continuou: incluindo subsídios que não pagaram às Associações, incluindo tudo isso que lá está, que é, aliás, que é a vossa vergonha, a vossa vergonha. Não é sua, é a vossa. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral perguntou ao Senhor Presidente se pagava isso, porquê. Por ser militante do PSD, ou por ser Social-Democrata? ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que ele estava-se a propor, que era o n.º 2 da pessoa e das pessoas que levaram a Câmara a esta situação de pré-falência e hoje estava a sacudir a água do capote. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral perguntou ao Senhor Presidente se achava que era, intelectualmente, honesto estar a colá-lo a uma gestão da qual ele não fez parte, sinceramente. ----------
---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral se achava que era honesto estar-lhe a imputar os empréstimos da Reestruturação Financeira como Capital utilizado por ele, se achava que era honesto o que o Senhor Vereador fez há bocado. Dos 18 milhões de euros, 11, 6 milhões de euros foram contratados por aquele Senhor. Tudo mal. No que toca a obras, em Senhorim, zero, foram as obras que o Senhor fez. Zero. Em Senhorim, por onde o Senhor hoje passa num tapete. Em Senhorim, zero, que o Senhor fez. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que os empréstimos que contratualizou neste mandato em 2018, só agora é que começou a pagar, recentemente, por causa dos dois anos do período de carência. Perguntou-lhe se queria que lhe devolvesse o mapa. Remeto-lhe com todo o carinho e ia meter aqui, então, na dívida do PSD ia meter 1/8 avos do Senhor Dr. Borges da Silva. Foi um ano dos 8 anos que o Senhor Presidente esteve na gestão. Se o Senhor Presidente quiser ir por aí, que estivesse à vontade. -
---- O Senhor Presidente deu dois minutos ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para usar da palavra. Como o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques é especialista de contas, tem dois minutos. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que não era, mas que sabia ler. Que olhasse: quando eles saíram dali a Câmara tinha uma dívida bancária de 14.511.758,00 euros. Divida bancária. ----------
---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se lá estavam as despesas irregulares de 800.000,00 euros. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que lhe deixou cá um cheque de 750.000,00 euros que o Senhor Presidente depositou no banco. Do empréstimo, estava aqui um do tempo do Senhor Dr. José Correia e estava aqui outro, que o Senhor Presidente ajudou a negociar,14 milhões de euros. Perguntou ao Senhor Presidente se sabia qual era a dívida que lhe apresentou em 31 de dezembro de 2020. Quinze milhões de euros. --
---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: mas qual

dívida de 15 milhões de euros? Onde é que estão esses 15 milhões de euros? Mas isso é a dívida do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que era a dívida do Senhor Presidente e a sua, é 15 milhões de euros. A sua e a minha são 15 milhões de euros. ---
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que não era nada. Essa dívida não era. Isso foi o valor dos empréstimos contratados. Ele, Senhor Presidente, contratou um empréstimo para Habitação de 100.000,00 euros. Decorreram já 10, ou 15 anos. A sua dívida atual não é 100.000,00 euros. Ele utilizou os 100.000,00 euros. Mas deve, hoje, 1.000,00 euros, por hipótese. Então, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques está-lhe a dizer que ele, Senhor Presidente, é responsável pelos 15 milhões de euros? ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que não foi isso que ele disse. Ele disse é que a dívida, na mão do Senhor Presidente, somando os tais milhões de euros de Isaura Pedro e Manuel Marques, aumentou para 15 milhões de euros, quando, quando o Senhor Presidente cá chegou eram 14 milhões de euros. Está aqui. Os mapas falam por si. Então os mapas são falsos? ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que os mapas eram verdadeiros. O Senhor Vereador é que os torce. Nove milhões de euros do que aí está são do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que já sabiam disso. O Senhor Presidente não quer é percebê-lo. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que os Senhores Vereadores queriam era tentar passar para a opinião pública a dizer: Nós fomos maus, mas ele ainda é pior. Que levasse a bicicleta. Que desculpassem, não lhe imputem dívida do Município, 9 milhões de euros, no Mapa que o Senhor Vereador aí tem, 9 milhões de euros de dívida eram da reestruturação financeira. Em 31 de dezembro, a dívida que havia era pouco mais de 11 milhões de euros, mais a de curto prazo, não chegava a 14 milhões de euros. Portanto, que escusam de escrever e fazer uns gráficos porque são todos para provar o descalabro financeiro que os Senhores aqui deixaram na Câmara. Perguntou aos Senhores Vereadores se sabiam quanto tempo aqui estiveram para, em 2012, levar a Câmara à falência. Estiveram aqui para contratar um empréstimo de médio e longo prazo, logo em 2011, ou seja, 5 anos depois da tomada de posse, de 7 milhões de euros de saneamento financeiro. Foram logo 7 milhões de euros. Em matéria de contas o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não percebe nada. Perguntou se queria que ele, Senhor Presidente, lhe trouxesse as atas onde o Senhor Vereador diz que não percebe nada de contas.
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que já aprendeu. Já foi para a Escola Primária. O Senhor Presidente apanhou aqui uma dívida bancária de 14.000.000,00 euros. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que essa dívida era do Senhor Vereador, não era dele, 11 milhões de euros e são do Senhor Vereador. E não diz mais nada. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente apanhou uma dívida de 14 milhões de euros, bancária. Em dezembro de 2020, da gestão do Senhor Presidente, com as dívidas também que eram deles, para o Senhor Presidente ficar satisfeito, 15 milhões de euros. ----------
---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques continuou: 15 milhões de euros.

Aumentou a dívida bancária. Eram 14 milhões de uros, está em 15 milhões de euros. Estão aqui os mapas. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que isso foi o Capital utilizado. Entretanto, essa dívida já não existe. Já não existe. Essa dívida já não existe. Foi amortizada. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se sabia o que era amortizar os empréstimos. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques continuou: agora, vamos a outro facto. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que se tivesse sido amortizado não estava lá nada. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que isso era o Capital utilizado. Não tem nada a ver com a dívida. Está nos Mapas. Então a dívida não são 15 milhões de euros porque isso é o Capital utilizado. O Capital utilizado, passados 9 anos, já não são 15 milhões de euros. Já foi amortizado. Não é dívida. Os Senhores Vereadores estão a dizer que a dívida são 15 milhões de euros? Utilizado. Os Senhores Vereadores somam os 15 milhões de euros do Capital utilizado, então que pusessem lá 23 milhões de euros, ou 24 milhões de euros. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que, apesar do que foi amortizado, o Senhor Presidente contratou 7 milhões de euros que só começa a pagar depois dom período de carência, em meados de novembro de 2020. Perguntou se era mentira o que estava a dizer. ----------

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral para lhe deixar dar um esclarecimento. Em todas as reuniões, não sabia se esta era o caso, que ele não reparou ainda, vem o mapa de pagamentos do mês. E há-de lá ver que vêm muitos dos empréstimos, muito do esforço financeiro, o valor mensal de pagamentos que lá vêm é aos bancos que os empréstimos estão a ser pagos todos os meses. Então, está-lhe a dizer que houve períodos de carência? Por mais que os Senhores tentem provar que isto está pior que no vosso tempo, quem levou a Câmara à falência foram os Senhores. O Senhor Vereador está equivocado, está a enganar o Povo e está-se a enganar a si próprio. A dívida, de acordo com o mapa de endividamento que aqui vem, a dívida é de, dívida total do Município à data de hoje: 12.283.000,00 euros. Se lá puser o Capital não utilizado, que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral ali apontou, que é 1,7 milhões de euros, somado aqui, dá 14 milhões de euros, não dá 18 milhões de euros. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou: mais o contratualizado hoje. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que isso era evidente. Então, mas o Senhor Vereador já disse que eram 18 milhões de euros há 2 anos, ou 3. O que as pessoas lá fora querem saber é de obras. Perguntou aos Senhores Vereadores se o dinheiro dos empréstimos foi para as avenças. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que ia ler ao Senhor Presidente, que o Senhor viciou, de uma forma ilícita, todos os fundos disponíveis, inclusivé, diz aqui uma coisa que está aqui no relatório. ----------

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques o que é que isso tinha a ver com empréstimos. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente

era que ele queria este empréstimo, para que é que o queria, já lhe disse há bocado, quer é criar fundos disponíveis para fazer despesas sem ter dinheiro. É o que o Senhor Presidente quer. Foi uma coisa que a inspeção o crucificou aqui Foi aqui que o crucificou. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que isso não existe. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente se já veio o relatório preliminar da IGF. ----------
---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se sabia o que era essa referência aí. É uma cruz daquelas que os Escuteiros costumam fazer, assim pequenitas, comparado com os relatórios da IGF que ele tem ali do tempo dos Senhores. Perguntou-lhe se queria que lhe fosse buscar o relatório. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que a pena que lhe aplicaram foi a mesma que aplicaram ao Senhor Presidente. Que fosse lá buscá-lo. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que eram páginas e páginas de violação das regras. Ali tem um apontamento, um. Ele vai-lhe buscar relatórios da IGF a dizer que aquele Senhor fez a campanha eleitoral de 2013 com 800.000,00 euros que não tinha cá dinheiro para fazer. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que o depositou no BCP Millennium. Se queria que lho mostrasse. O Senhor Presidente estava a faltar á verdade. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que tivesse juízo, que levou a Câmara à falência. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques ainda fez pior, aprovou a falência. Aprovou a falência na Câmara e na Assembleia Municipal. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques continuou a ler: Todavia, atendendo à responsabilidade financeira dos Membros dos Órgãos das Autarquias Locais e é um facto que a Coordenadora da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, Recursos Humanos e Saúde ter agido em cumprimento das indicações e instruções, constantes dos vários Despachos do Senhor Presidente da Câmara, aquela que o Senhor Presidente correu, aquela que o Senhor Presidente correu, que diz: Relativamente às quais manifestou várias vezes as suas discordâncias, não se justifica a atuação de outras diligências. Que o Senhor Presidente dissesse lá em que Relatório da Inspeção-Geral de Finanças consta lá que lá Manuel Marques e Isaura Pedro se algum dia lá consta que eles coagiram a Funcionária. Que dissesse lá. Que lhe pagava o que o Senhor Presidente quisesse, com testemunhas. Que dissesse lá. Que dissesse lá onde é que está. Este parágrafo não consta do relatório de Isaura Pedro, mas consta no relatório do Senhor Presidente, que a correu. Agora, voltando às contas, o Senhor Presidente, dívida a fornecedores em 2013, eram 483.000,00 euros. Dividas a empresários, a empreiteiros, eram 297.000,00 euros, o Senhor Presidente da Câmara estava 780.000,00 euros. Foi o seu Ex-Vice-Presidente que escreveu isto, não foi ele. Perguntou ao Senhor Presidente se sabia qual era a sua dívida a fornecedores, 2.387.000,00 euros, 1.600.000,00 euros, a mais, a Fornecedores, fora aquelas faturas que o Senhor Presidente não deixa faturar. E ainda lhe diz quais elas são, que o Senhor Presidente não deixa faturar, para não aumentar a dívida, para não aumentar e para diminuir o limite do endividamento. Isso é que é a verdade dos factos. Por mais que o Senhor Presidente pinte isto de cor-de-rosa, o Senhor Presidente pôs a Cãmara pior do que Isaura Pedro e Manuel Marques deixou, que o

PSD e o CDS deixaram. Que não tivesse dúvidas. E sem remoques destes pressionou aqui a Senhora Funcionária para fazer aquilo que quis e para fazer as coisas menos corretas, menos lícitas. Por isso é que são configurados lícitos. Nunca fez isso. Nunca fez isso. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que estavam em condições de passar à votação do ponto 3.1. Proposta de Pedido de Autorização Prévia de Investimentos a serem financiados por empréstimos de médio e longo prazo (Linha BEI PT 2020 – Autarquias e Financiamento Bancário), relativos aos Projetos: "Escola Secundária de Nelas" e "Escola EB 2,3/S Eng.º Dionísio Augusto Cunha, em Canas de Senhorim" e "Requalificação e Modernização do Centro de Saúde de Nelas" e "Requalificação e Modernização do Centro de Saúde de Canas de Senhorim" – Discussão e aprovação. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que queria só fazer uma pergunta, só um esclarecimento adicional, sobre esta questão, nada sobre o que estiveram a falar. Portanto, o Senhor Presidente da Câmara diz que a parte da comparticipação do Ministério e, eventualmente, até na questão dos Centros de Saúde, o compromisso, um é do Ministério da Educação, por causa de uma comparticipação. E na parte da Saúde também com a CCDR. Foi isso que ele percebeu. Certo? Comparticipando também parte. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que não. Com a ARS não tem compromisso. Só na Educação. Os 7,5% são só na Área da Educação, que dá os tais 500.000,00 euros. ----------
---- A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva e dos Senhores Vereadores Dr. Fernando António Pais Silvério, Aires Manuel Antunes dos Santos e Dr.ª Ana Mafalda Rodrigues Lopes, um voto contra do Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques e duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral e Júlio António Soares Fernandes, aprovar a proposta de deliberação, datada de 09 de abril de 2021, do Senhor Presidente da Câmara, propondo-se que a Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1, do art.º 33.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para cumprimento do n.º 2, do art.º 51.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, submeta para discussão e autorização da Assembleia Municipal, o pedido de Autorização Prévia de Investimentos a serem financiados por empréstimos de médio e longo prazo (Linha BEI PT 2020 – Autarquias e Financiamento Bancário), relativos aos Projetos: "Escola Secundária de Nelas" e "Escola EB 2,3/S Eng.º Dionísio Augusto Cunha, em Canas de Senhorim" e "Requalificação e Modernização do Centro de Saúde de Nelas" e "Requalificação e Modernização do Centro de Saúde de Canas de Senhorim". ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Júlio Fernandes enviará uma declaração de voto, bem como o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que a sua declaração de voto foi as expressões que utilizou na intervenção do ponto. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral pediu ao Senhor Presidente se podia dizer só uma coisa sobre isto, só para terminar, no âmbito da declaração de voto. Era assim: Obviamente que a abstenção viabiliza a contratualização do empréstimo e a prossecução do projeto. Ele tinha dito isso no início. Não sabia se terá sido audível o suficiente. Ele não inviabilizaria a candidatura, nem a contratualização do empréstimo, tendo em consideração o que está aqui em causa. As suas únicas questões prendem-se naquelas duas questões que acha que não estão, devidamente, não pondo em causa, de forma alguma, a

palavra do Senhor Presidente, mas está muito no ar e falta concretização na questão, quer da comparticipação do Ministério, quer da restante e mesmo do valor. Podem-lhe dizer o que disserem que há um compromisso de que pode acontecer isto, ou aquilo, mas o que é certo é que as coisas estão como estão e ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, não inviabiliza, na mesma, a contratualização e a candidatura do projeto e abstêm-se e faz, depois, declaração de voto baseado na intervenção que fez e que ele acabou também agora de reproduzir. Agradeceu a atenção dispensada. ----------

3.2.PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZOS PARA FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DE OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO AUTÁRQUICO, APROVADOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS PT2020, ATRAVÉS DA LINHA BEI PT 2020, PARA REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS RELATIVAS AO ENSINO ESCOLAR (AVISO CENTRO-73-2021-21) E REFERENTES À "ESCOLA SECUNDÁRIA DE NELAS" E À "ESCOLA EB2,3/S ENG.º DIONÍSIO AUGUSTO CUNHA, DE CANAS DE SENHORIM" E INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURAS DE SAÚDE (AVISO CENTRO 42-2021-20) E REFERENTES À "REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE NELAS" E À "REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE CANAS DE SENHORIM" – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a proposta de deliberação, datada de 09 de abril de 2021, do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Proposta de Contratação de Empréstimos de Médio e Longo Prazos para o Financiamento da contrapartida nacional de operações de investimento autárquico aprovadas no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020, através da Linha BEI PT 2020 — Autarquias, nos termos do art.º 51º e da alínea a) do n.º 5 do art.º 52º do RFALEI, na sua atual redação ----------

---- O Município de Nelas tem ao longo dos anos pautado a sua atuação pelo equilíbrio financeiro, através de uma gestão rigorosa que lhe tem permitido responder a grandes desafios da atividade municipal e assegurar a comparticipação nacional das obras financiadas pelos fundos comunitários. Assim e porque se entende necessário e imprescindível prosseguir com a qualificação e modernização do concelho, o Município tem, no entanto, um conjunto de investimentos que importa realizar. ----------

---- Neste propósito o Município de Nelas pretende submeter ao programa operacional Regional do Centro – Centro2020, quatro candidaturas consideradas estruturantes para o desenvolvimento do concelho, designadamente no desenvolvimento das infraestruturas educativas / formativas e de saúde, não tendo ainda sido até à presente data aprovadas as respetivas candidaturas, estando, todavia, todas as obras inerentes às mesmas previstas no PDCT da CIM-VDL (Pacto para o Desenvolvimento e Desenvolvimento Territorial da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão-Lafões), que se estimam no valor global dos investimentos de 10.446.509,02€ (dez milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e nove euros e dois cêntimos), dos quais 8.879.532,67 € (oito milhão, oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois euros e sessenta e sete cêntimos) são comparticipados pelos fundos comunitários. As referidas candidaturas são as seguintes: ----------

---- Desenvolvimento das Infraestruturas de formação e ensino- Infraestruturas Educativas para o Ensino Escolar (Ensino Pré-Escolar Básico e Secundário) - Aviso n.º Centro-73-2021-

21: ----------

---- - Escola Secundária de Nelas; - Escola EB 2,3/S Eng.º Dionísio Augusto Cunha, em Canas de Senhorim. ----------

---- Investimentos em Infraestruturas de Saúde – Aviso n.º Centro-42-2021-20: ----------

---- - Requalificação e Modernização do Centro de Saúde de Nelas; ----------

---- - Requalificação e Modernização do Centro de Saúde de Canas de Senhorim. ----------

---- No âmbito das candidaturas supra identificadas o Município de Nelas está obrigado a garantir o financiamento da componente nacional do investimento elegível (comparticipado e não comparticipado) no montante global de 1.566.976,35 € (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos), sob pena de ser inviabilizada a realização dos referidos investimentos. ----------

---- Acresce ainda referir que o valor do supracitado empréstimo destinados exclusivamente ao financiamento das contrapartidas nacionais de projetos com comparticipação não é considerado para efeitos do apuramento da dívida total do município (excecionada), nos termos do n.º 5 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. ----------

---- No sentido de apoiar o investimento autárquico foi implementado uma linha de crédito financiada pelo Empréstimo Quadro (EQ) contratado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimentos (BEI), destinada a acelerar a execução das operações de investimento autárquico aprovadas nos Programas Operacionais do Portugal 2020, cofinanciadas pelo FEDER e Fundo de Coesão. ----------

---- Assim e de acordo com as normativas dos Despachos n.º 6200/2018, de 26 de junho, n.º 6323-A/2018, de 28 de junho e n.º 9350/2019, de 16 de outubro, o Município de Nelas, entendeu candidatar-se aos financiamentos em causa, para as referidas obras estruturantes a desenvolver na área do seu território, inscritas no PDCT CIM-VDL e financiáveis nos Avisos Centro 2020 acima referidos. ----------

---- Assim sendo, propõe-se, nos termos dos supracitados despachos e da alínea a) do n.º 5 do art.º 52º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, a contratação de empréstimo a médio e longo prazos, destinado exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com comparticipação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio inscritos no orçamento da União Europeia, no âmbito da linha BEI PT2020, em conformidade com o quadro seguinte: ----------

PROJETOS	CUSTO TOTAL INVESTIMENTO	CUSTO TOTAL AJUSTADO	ELEGÍVEL	FUNDO COMUNITÁRIO	CONTRAPARTIDA NACIONAL	EQ-BEI	MONTANTE NÃO ELEGÍVEL NO BEI
Escola Secundária de Nelas *AVISO N.º CENTRO-73-2021-21*	4.136.049,93 €	4.136.049,93 €	4.136.049,93 €	3.515.642,44 €	620.407,49 €	**585.290,09 €**	35.117,40 €
Escola EB 2,3 / S Eng. Dionísio Augusto Cunha em Canhas de Senhorim *AVISO N.º CENTRO-73-2021-21*	3.596.709,09 €	3.596.709,09 €	3.596.709,09 €	3.057.202,73 €	539.506,36 €	**508.968,26 €**	30.538,10 €
Requalificação e Modernização do Centro de Saúde de Nelas *AVISO N.º CENTRO-42-2021-20*	2.062.450,00 €	2.062.450,00 €	2.062.450,00 €	1.753.082,50 €	309.367,50 €	**291.856,13 €**	17.511,37 €
Requalificação e Modernização do Centro de Saúde de Canas de Senhorim *AVISO N.º CENTRO-42-2021-20*	651.300,00 €	651.300,00 €	651.300,00 €	553.605,00 €	97.695,00 €	**92.165,09 €**	5.529,91 €
	10.446.509,02 €	**10.446.509,02 €**	**10.446.509,02 €**	**8.879.532,67 €**	**1.566.976,35 €**	**1.478.279,58 €**	**88.696,77 €**

---- Deste modo o montante a solicitar é de até 1.478.279,58 € (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), que corresponde ao montante de financiamento das componentes elegíveis conforme definido nos Despachos n.º 6200/2018, de 26 de junho, n.º 6323-A/2018, de 28 de junho e n.º 9350/2019, de 16 de outubro, das rubricas por realizar, para os projetos acima identificados e a contratualizar diretamente com o Estado, através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., (Agência, I.P.). ----------

---- O referido empréstimo terá as condições definidas nos 6200/2018, de 26 de junho, n.º 6323-A/2018, de 28 de junho e n.º 9350/2019, de 16 de outubro: ----------

---- 1. Montantes máximos dos empréstimos a contrair: por empréstimo, até ao limite da elegibilidade da contrapartida nacional dos projetos para efeitos da linha BEI PT2020, identificada no quadro anterior; ----------

---- 2 - Finalidade dos empréstimos: financiamento da contrapartida nacional de operações de investimento aprovadas no âmbito do Portugal 2020, identificados no quadro anterior, não considerado para efeitos de apuramento da dívida total do município nos termos da alínea a) do n.º 5 do art.º 52º do RFALEI; ----------

---- 3 - Prazos dos empréstimos: até ao prazo máximo de 20 anos a contar da data da perfeição do contrato, sendo que o referido prazo se justifica, nomeadamente, porque: ----------

---- a) Existem compromissos financeiros de médio e longo prazos já anteriormente assumidos para fazer face a necessidades básicas e essenciais como as relativas ao Ciclo Urbano da Água (ETAR,s e Grande Reservatório Municipal), à requalificação de escolas, à requalificação e expansão da Área de Acolhimento Empresarial 1 de Nelas, somados aos compromissos médio e longo prazos decorrentes do processo de reestruturação financeira contratados de final de 2012, início de 2013, conforme se retira do mapa da capacidade de endividamento do Município; ----------

---- b) Da necessidade de requalificação destas infraestruturas de saúde e escolares, com mais de 40 anos de existência e a possibilidade de financiamento da sua requalificação aberta pelos Avisos Centro 2020 acima referidos; ----------

---- c) O necessário aumento do montante médio de amortização dos empréstimos médio e longo prazos, montante esse que se impõe reduzir em função do alargamento do prazo para melhor garantia do cumprimento das regras de equilíbrio orçamental; ----------

---- d) As dificuldades económicas, financeiras e de tesouraria inerentes às consequências da pandemia COVID-19 e a sua implicação em termos de recursos e capacidade de funcionamento do Câmara, previsivelmente com afetação em termos de receita própria futura (v.g. derrama); ----------

---- e) E ainda a circunstância de os normativos contabilísticos implicarem uma vida útil das infraestruturas em causa superior a 40 anos. ----------

---- 4. Desembolso: o desembolso é efetuado de acordo com o plano fixado no contrato de financiamento, nos seguintes termos: ----------

---- - 1/3 do valor do empréstimo após a assinatura do contrato ou com a produção de efeitos do mesmo, quando se verifique a necessidade de obtenção de visto prévio do Tribunal de Contas; ----------

---- - Os desembolsos subsequentes são realizados em função da execução financeira da operação cofinanciada pelos Fundos, de acordo com os seguintes índices de realização financeira: ----------

---- i) Mais 1/3 do valor do empréstimo quando a operação atingir um nível de execução mínimo de 33,3 % do respetivo valor de aprovação; ----------

---- ii) O restante 1/3 do valor do empréstimo quando a operação atingir um nível de execução mínimo de 66,6 % do respetivo valor de aprovação; ----------

---- 5. Período de carência do reembolso do capital: até 2 anos; ----------

---- 6. Reembolso de capital/pagamento de juros: prestações semestrais de capital e de juros, sendo estes últimos postecipados; ----------

---- 7. Taxa de juro: taxa variável, correspondendo esta à taxa Euribor a seis meses, do início do período de contagem de juros, acrescida de um spread que vigorará durante todo o período de vida do contrato de 0,277%; Se a componente variável da taxa de juro indexante for negativa, a taxa de juro aplicável é determinada pela adição a este valor da componente fixa, ou seja, da margem do spread, até ao limite de zero na taxa final. ----------

---- 8. Comissões: inexistência de comissões ou encargos; ----------

---- 9. Garantias: de acordo com a legislação em vigor aplicável, é prestada garantia adequada ao cumprimento das obrigações de pagamento de capital e juros, privilegiando modalidades de garantia que revistam maior liquidez, nomeadamente a retenção de transferências do Orçamento do Estado. ----------

---- Em consequência propõe-se seja deliberado o seguinte: ----------

---- - Aprovar, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a candidatura dos projetos de investimento "Requalificação e Modernização do Centro de Saúde de Nelas; "Requalificação e Modernização do Centro de Saúde de Canas de Senhorim"; "Escola Secundária de Nelas" e "Escola EB 2,3/S Eng.º Dionísio Augusto Cunha, em Canas de Senhorim" ao financiamento EQ BEI – PT 2020; ----------

---- - Submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize a Câmara Municipal a contratar o financiamento EQ BEI – PT 2020 supracitado, no montante global máximo de 1.478.279,58 € (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), de modo a criar condições para acelerar a execução dos investimentos, nos termos dos Despachos n.º 6200/2018, de 26 de junho, n.º 6323-A/2018, de 28 de junho e n.º 9350/2019, de 16 de outubro, acompanhada de informação detalhada sobre as condições e mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município de Nelas. ----------

---- Nelas, 09 de abril de 2021." ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que a proposta foi enviada aos Senhores Vereadores e implica a contratação de um empréstimo BEI, nas condições que estão aí identificadas também nos termos da legislação aplicável ao Banco Europeu de Investimento para Autarquias, investimentos BEI 2020, implica a contratação de um empréstimo de 1.478.279,58 euros. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a esta Proposta de Contratação de Empréstimo. Grande parte da discussão e justificação, ele, Senhor Presidente, já foi utilizada no tempo anterior. Então, passaria à votação. ----------

---- A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva e dos Senhores Vereadores Dr. Fernando António Pais Silvério, Aires Manuel Antunes dos Santos e Dr.ª Ana Mafalda Rodrigues Lopes, um voto contra do Dr. Manuel da Conceição Marques e duas abstenções do Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral e Júlio António Soares, aprovar a proposta de deliberação, datada de 09 de abril de 2021, do Senhor Presidente da Câmara, aprovando, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a candidatura dos projetos de investimento "Requalificação e Modernização do Centro de Saúde de Nelas; "Requalificação e Modernização do Centro de Saúde de Canas de Senhorim"; "Escola Secundária de Nelas" e "Escola EB 2,3/S Eng.º

Dionísio Augusto Cunha, em Canas de Senhorim" ao financiamento EQ BEI – PT 2020 e submeter à Assembleia Municipal, para que este órgão, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize a Câmara Municipal a contratar o financiamento EQ BEI – PT 2020 supracitado, no montante global máximo de 1.478.279,58 € (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), de modo a criar condições para acelerar a execução dos investimentos, nos termos dos Despachos n.º 6200/2018, de 26 de junho, n.º 6323-A/2018, de 28 de junho e n.º 9350/2019, de 16 de outubro, acompanhada de informação detalhada sobre as condições e mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município de Nelas. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral e o Senhor Vereador Júlio Fernandes apresentarão declarações de voto, oportunamente e a declaração de voto, que se segue, do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques apresentou a seguinte declaração de voto: "Somando os empréstimos contratados pelo atual Executivo do Partido Socialista e agora mais com este, ronda os 7 milhões de euros, não somando aqueles que foram chumbados pela Assembleia Municipal e um outro, chumbado, não visado pelo Tribunal de Contas. Ora, quer isto dizer que, sendo adicionados estes dois empréstimos, um não visado e outro, não aprovado na Assembleia Municipal, passaria perto dos 9 milhões de euros. O que quer dizer que, bem aqui foi referido pelo Senhor Presidente da Câmara, que liquidou 7 milhões de euros depois de 2013, de empréstimos contratados nos Executivos PSD e CDS. Ora, quer isto dizer que, com estes 7 milhões de euros de contratação de empréstimos, ultrapassa o valor de empréstimos contratados e liquidados. Portanto, aumentou, ainda mais, a dívida daquela que se encontrava em 2013." ----------
---- Posteriormente a esta reunião de Câmara, no dia 16 de abril de 2021, a Senhora Vereadora Dr.ª Ana Mafalda Rodrigues Lopes enviou, via e-mail, a declaração de voto, que a seguir se transcreve: ----------
---- "Declaração de Voto nos pontos: ----------
---- 3.1. Proposta de Pedido de Autorização Prévia de Investimentos a serem financiados por empréstimos de médio e longo prazo (Linha BEI PT 2002 — Autarquias e Financiamento Bancário), relativos aos Projetos: "Escola Secundária de Nelas" e "Escola EB 2,3/S Eng. Dionísio Augusto Cunha, em Canas de Senhorim" e "Requalificação e Modernização do Centro de Saúde de Nelas" e "Requalificação e Modernização do Centro de Saúde de Canas de Senhorim" — Discussão e aprovação; ----------
---- 3.2. Proposta de Contratação de Empréstimo de médio/longo prazos para financiamento da Contrapartida Nacional de Operações de Investimento Autárquico, aprovados no âmbito dos Programas Operacionais PT2020, através da Linha BEI PT 2020, pera requalificação de infraestruturas relativas ao Ensino Escolar (Aviso Centro-73-2021-21) e referentes à "Escola Secundária de Nelas" e à "Escola EB2,3/S Eng. Dionísio Augusto Cunha, de Canas de Senhoria" e investimentos em infra estruturas de Saúde (Aviso Centro 42-2021-20) e referentes ã '3lcqualificaçâo e Modernização do Centro de Saúde de Nelas" e à "Requalificação e Modernização do Centro de Saúde de Canas de Senhorim" — Discussão e Aprovação. ----------
---- - Voto favoravelmente nestes dois pontos, em que um (3.2.) decorre do anterior, pese embora: ----------
---- i) Considere que não deveria o orçamento da Câmara Municipal de Nelas ser sacrificado

com despesa alguma nesta matéria e recordo que municípios muito mais abastados não tiveram sequer de comparticipar, cabendo esta obrigação ao estado central. ----------
---- ii) Devia o Ministério da Educação e o Ministério da Saúde "entregar ao cuidado" da autarquia os edifícios acima elencados, depois de previamente intervencionados e sem onerar este Município. ----------
---- iii) Deverá este e/ou o próximo executivo municipal desenvolver todos os esforços para repor a justiça neste processo e responsabilizar os respetivos ministérios para se comprometerem em assegurar a parte não comparticipada destas candidaturas, libertando assim o orçamento do município. ----------
---- iv) Esta intervenção deixa de fora a Escola Básica Dr. Fortunato de Almeida que fica assim desprovida de iguais melhoramentos, não contribuindo esta intervenção para a completa igualdade de condições entre toda a comunidade educativa. ----------
---- v) Ficam também por resolver, nestes estabelecimentos de ensino (e porventura em todos os outros), problemas no que concerne às acessibilidades para cidadãos com mobilidade reduzida, sejam eles discentes ou docentes. ----------
---- vi) Apelo ao aperfeiçoamento das intervenções já projetadas pois a Escola e a Educação são essenciais para o desenvolvimento da sociedade atual, sendo capazes de reduzir desigualdades, gerar inclusão social, desenvolvimento pessoal e profissional. Cabe, porém, ao poder político projetar em termos temporais a visão holística da Escola que queremos no futuro, torna-se, pois, um grande desafio que, ao ser apropriada, faz desta, em geral, um dos motores do progresso local e regional. ----------
---- No entanto e salvaguardando o superior interesse dos alunos, dos utentes, e de todos os que trabalham direta e indiretamente nestas unidades orgânicas (supramencionadas), e temendo que não seja possível a realização de tais melhoramentos sem recurso a que seja contraída mais esta pesada dívida, somente para a "parte não comparticipada" destas candidaturas, voto favoravelmente, pese embora todos os constrangimentos já descritos. ------
----- Canas de Senhorim 16 de abril de 2021. ----------
---------- Ana Mafalda Rodrigues Lopes, Vereadora pelo Partido Socialista."
---- Posteriormente a esta reunião de Câmara, no dia 21 de abril de 2021, o Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral enviou, via e-mail, a declaração de voto, que a seguir se transcreve: ----------
---- "Declaração de voto do Vereador do PPD/PSD de Nelas ----------
---- Ponto 3.1. e 3.2. Proposta de pedido de autorização prévia de investimentos a serem financiados por empréstimos de médio e longo prazos para financiamento da contrapartida nacional ----------
---- A AUSÊNCIA DE PLANIFICAÇÃO E PREPARAÇÃO HABITUAIS DO ATUAL EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NELAS RESULTAM EM MAIS UM EMPRÉSTIMO NA TOTALIDADE DA COMPARTICIPAÇÃO NACIONAL PARA A REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE. EMPRÉSTIMOS NESTE MANDATO ATINGEM OS 7 MILHÕES DE EUROS. Não há, não houve ao longo deste mandato, nem no anterior, qualquer planificação estratégica do executivo do Dr. Borges da Silva no sentido de se preparar financeiramente para a realização de projetos, em particular as candidaturas a fundos comunitários. Muito menos uma propalada "gestão rigorosa". Quase 8 anos passados de gestão da Câmara, 4 empréstimos contratualizados só neste mandato, efetuados sempre com o recurso à banca na totalidade das suas responsabilidades das

comparticipações financeiras, a planificação e preparação para investimentos e candidaturas continua igual: INEXISTENTE. MÍNIMO (0) de cativação e afetação de verbas para ajudar a custear o investimento, MÁXIMO do valor (100%) no recurso a empréstimos bancários. Recorrer a um empréstimo é aceitável, à semelhança do que por vezes fazemos também na nossa vida, mas sempre com as prioridades bem definidas e a responsabilidade de assegurar parte do financiamento, fruto do aprovisionamento/poupança que fizemos, para ajudar a custeá-lo e não condicionar tão fortemente o nosso futuro. ----------
---- Ora nada disto foi feito. Nem planificação, nem aprovisionamento de verbas, nem prioridades. Não houve a preocupação de conter a elevada despesa corrente – pelo contrário, ela continua a aumentar – no sentido do controle financeiro, mas também da cativação de verbas. Muito menos houve a preocupação de evitar o constante recurso a empréstimos bancários. Contratualizaram-se empréstimos para requalificação de espaços públicos, parques, cemitérios e rede viária ou na remodelação da rede de abastecimento, montantes que deveriam ter sido suportados pelas verbas do Orçamento Municipal. A prioridade foi continuar a gastar mais do que o que se recebe e recorrer à banca, nem que isso implique deixar uma fatura pesadíssima de 7 milhões de euros a pagar durante os próximos 20 anos. ----------
---- Considerando que este novo empréstimo proposto na última reunião de câmara reforça a impreparação do executivo em garantir parte da sua comparticipação financeira, uma vez mais assegurada na sua totalidade com recurso à banca; de julgarmos também que a requalificação destas infraestruturas deveria ser uma responsabilidade do Estado, uma vez que são de sua pertença; responsabilidade acrescida pela não conclusão da Parque Escolar, que tinha como missão requalificar e modernizar os edifícios das escolas com ensino secundário, bem como pelo facto do mesmo Estado se estar a preparar para entregar, no âmbito do processo de Delegação de Competências, os edifícios às autarquias sem os requalificar. ----------
---- Considerando também que o Município apresentou uma candidatura no setor da Educação com um montante de 6.572.900,00€, quando o valor indicativo de comparticipação de Fundos Comunitários designado no Aviso Centro n.º 73-2021-21 é de 6.000.000,00€ para toda a CIM Viseu Dão Lafões. Ou seja, não só a CMN apresenta um valor superior ao que consta no aviso da candidatura, como não tem em consideração que a CIM abrange mais 13 concelhos, para além do de Nelas. ----------
---- Considerando ainda que o propagandístico anúncio público efetuado pelo presidente da câmara de um protocolo celebrado com o Ministério da Educação, dado como garantido para custear metade da comparticipação nacional, não existe, somente havendo uma eventual garantia dada pelo chefe de gabinete do Ministro num contacto estabelecido... ----------
---- A conjugação dos argumentos enunciados levar-nos-ia a não viabilizar este novo empréstimo, como fizemos não votando favoravelmente. A nossa abstenção fundamenta-se na plena consciência da necessidade de requalificação destes edifícios, pese embora toda a impreparação e eleitoralismo demagógico. ----------
---------- Joaquim Amaral – Vereador da Câmara Municipal de Nelas pelo PSD."

3.3.MINUTA DO PROTOCOLO PARA A "REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE NELAS", ONDE FUNCIONA A USF ESTRELA DO DÃO, A CELEBRAR ENTRE A "ARS – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, IP E O "MUNICÍPIO DE NELAS" – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a Minuta do Protocolo para a "Requalificação e Modernização do Centro de Saúde de Nelas", onde funciona a USF Estrela do Dão, a celebrar entre a "ARS – Administração Regional de Saúde do Centro, IP e o "Município de Nelas". ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que, também nos termos da minuta do protocolo, que já está aprovado pela ARS. E, portanto, vem para aprovação também aqui em reunião de Câmara, que implica que é condição cine qua non da realização das obras. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a este protocolo. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Protocolo para a "Requalificação e Modernização do Centro de Saúde de Nelas", onde funciona a USF Estrela do Dão, a celebrar entre a "ARS – Administração Regional de Saúde do Centro, IP e o "Município de Nelas". ----------

3.4.MINUTA DO PROTOCOLO PARA A "REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE CANAS DE SENHORIM", ONDE FUNCIONA A USF CORAÇÃO DA BEIRA, A CELEBRAR ENTRE A "ARS – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, IP E O "MUNICÍPIO DE NELAS" – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a Minuta do Protocolo para a "Requalificação e Modernização do Centro de Saúde de Canas de Senhorim", onde funciona a USF Coração da Beira, a celebrar entre a "ARS – Administração Regional de Saúde do Centro, IP e o "Município de Nelas". ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Protocolo para a "Requalificação e Modernização do Centro de Saúde de Canas de Senhorim", onde funciona a USF Coração da Beira, a celebrar entre a "ARS – Administração Regional de Saúde do Centro, IP e o "Município de Nelas". ----------

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para apresentar a sua declaração de voto. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques apresentou a seguinte declaração de voto: "Votei favoravelmente estes protocolos porquanto deles não consta que a Câmara tenha que se socorrer de empréstimos bancários para efeitos da sua comparticipação financeira. Caso, neles estivesse exarado tal termo, obrigatoriamente votaria contra." ----------

4 – PATRIMÓNIO MUNICIPAL

4.1.CEDÊNCIA DO ARTIGO RÚSTICO N.º 7268, DA FREGUESIA DE NELAS, À EMPRESA "MANUEL MACHADO COSTA, UNIPESSOAL, LDA." – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 1801, datada de 09/04/2021, do Serviço de Património e Cadastro, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Cedência do artigo rústico n.º 7268, da Freguesia de Nelas, à empresa "Manuel Machado Costa, Unipessoal, Lda." ----------

---- Em reunião de 30 de dezembro de 2020 o Município de Nelas aprovou Protocolo de Promoção e Sustentabilidade Económica e da Empregabilidade Local com a empresa "Manuel Machado Costa, Unipessoal Lda.", com Sede na Rua da Botica, n.º 1 R/C Esquerdo, 3520-04, com o contribuinte n.º 509 986 854, para a cedência de uma parcela de terreno, sita ao "Lapedo" na Freguesia de Nelas. ----------

---- Foi ainda fixado o preço para a cedência do terreno de 3,00€/m^2 e existência de cláusulas

de reversão onde vigora o princípio resultante do disposto no artigo 4.º, n.º 7 do Regulamento de Apoio ao Investimento e à Criação de Emprego do Município de Nelas, nos termos do qual "a cedência de terrenos referida na alínea g) do n.º2 será, em regra, acompanhada da prestação da garantia de uma cláusula de reversão e direito de preferência a favor do Município de Nelas durante três anos, período durante o qual, no espaço cedido, o projeto tem de estar concretizado/instalado e a laborar". ----------
---- - Parecer dos Serviços ----------
---- Estes serviços informam que pode ser cedido o artigo rústico 7268, atualmente com a área de 3.836m^2, sito ao "Lapedo" na Freguesia de Nelas pelo valor de 11.508,00€, conforme as condições presentes no n.º 7 do Artigo 4.º do regulamento de Apoio ao Investimento e Criação de Emprego do Município de Nelas. ----------
---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª." ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que isto vem aqui a reunião de Câmara e acha que já veio anteriormente a reunião de Câmara. Isto tem a ver com a concretização do artigo matricial que foi criado, que é agora a cedência do artigo rústico 7268, da Freguesia de Nelas, à empresa "Manuel Machado Costa, Unipessoal Lda.". Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a este assunto. Portanto, isto foi matéria que já foi deliberada. Foi criado um artigo autónomo. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do artigo rústico 7268, atualmente com a área de 3.836m^2, sito ao "Lapedo", na Freguesia de Nelas, pelo valor de 11.508,00€, conforme as condições presentes no n.º 7, do Artigo 4.º, do Regulamento de Apoio ao Investimento e Criação de Emprego do Município de Nelas, no âmbito do Protocolo de Promoção e Sustentabilidade Económica e da Empregabilidade Local, aprovado em reunião de 30 de dezembro de 2020, à empresa "Manuel Machado Costa, Unipessoal Lda.", bem como aprovou a realização da respetiva escritura, nos termos da informação interna n.º 1801, datada de 09/04/2021, do Serviço de Património e Cadastro, atrás descrita. ----------

5 – SUBSÍDIOS

5.1.PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTAR PARA APOIO EM DESPESAS OCORRIDAS AQUANDO DO SURTO ATIVO DA COVID-19 NAQUELA INSTITUIÇÃO – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a proposta de Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Nelas e a Santa Casa da Misericórdia de Santar, para apoio em despesas ocorridas aquando do surto ativo da COVID-19 naquela Instituição, que a seguir se transcreve: ----------
---- "PROPOSTA DE PROTOCOLO ----------
---- Entre: ----------
---- 1.º "MUNICÍPIO DE NELAS", com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado "Município"/"Câmara Municipal", e ----------
---- 2.º "SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTAR", com sede na Rua da Misericórdia, 3520 Santar, titular do NIPC 501 215 115, representada, nos termos legais, pela Senhora Provedora, Dr.ª Maria Infância Pamplona, como Segunda Outorgante e adiante

designada “Santa Casa da Misericórdia”. ----------
---- Considerando: ----------
---- 1 - Que, aquando do surto de COVID-19 que se verificou na unidade da Santa Casa da Misericórdia de Santar (em novembro de 2020), pelo menos seis das funcionárias ficaram impossibilitadas de prestar serviço pelo período previsível de 1 (um) mês; ----------
---- 2 - Para fazer face a esta situação, a “Santa Casa da Misericórdia” solicitou a colaboração e apoio do “Município”; ----------
---- 3 - Que, na sequência desse pedido, o serviço do Gabinete de Inserção Profissional contactou empresas de trabalho temporário para envio de propostas, face à necessidade identificada pela “Santa Casa da Misericórdia”; ----------
---- 4 - Que a proposta mais favorável foi dada pela empresa de trabalho temporário “Adecco”; ----------
---- 5 - Que em 29 de março de 2021 (Entrada n.º 3303), a “Santa Casa da Misericórdia” veio juntar as faturas emitidas pela “Adecco” relativas à contratação de uma funcionária no período em que tiveram surto ativo da COVID-19; ----------
---- 6 - Que de acordo com o artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal «apoiar atividades de natureza social (…)»; ----------
---- 7 - Que o presente protocolo foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de Nelas realizada em ____ de _____ de 2021. ----------
---- É celebrado o presente protocolo, que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: ----------
---- Cláusula 1.ª – Objeto ----------
---- O presente Protocolo tem por objeto definir os termos em que o “Município” se compromete a apoiar a “Santa Casa da Misericórdia” na contratação de uma funcionária para fazer face ao seu Plano de Contingência. ----------
---- Cláusula 2.ª - Formas de apoio ----------
---- 1 - O “Município” compromete-se a conceder um apoio no valor de 3.993,80€ (três mil novecentos e noventa e três euros e oitenta cêntimos) à “Santa Casa da Misericórdia” para fazer face a esta despesa excecional, sendo que este montante corresponde às seguintes faturas (que fazem parte integrante do presente protocolo e que constam do Anexo I): ----------
---- a) Fatura n.º A79801, no valor de 1.070,10€ (IVA incluído); b) Fatura n.º A/81619, no valor de 36,90€ (IVA incluído); c) Fatura n.º A/82434, no valor de 2.079,76€ (IVA incluído); d) Fatura n.º A/84320, no valor de 807,04€ (IVA incluído). ----------
---- 2 - O apoio referido no número anterior será pago à “Santa Casa da Misericórdia” de acordo com calendarização a consensualizar entre o Presidente da Câmara Municipal e a Senhora Provedora. ----------
---- 3 - A “Santa Casa da Misericórdia” obriga-se a apresentar os documentos comprovativos do pagamento da despesa inerente à contratação da funcionária, documentos estes que passarão a fazer parte integral do presente protocolo. ----------
---- Cláusula 3.ª - Colaboração entre as partes ----------
---- A “Santa Casa da Misericórdia” compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o “Município”, com vista ao mais correto acompanhamento e execução do presente protocolo e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira. ----------
---- Cláusula 4.ª - Acompanhamento e controlo do protocolo ----------
---- O acompanhamento e controlo do presente protocolo são feitos pelo “Município”,

assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução. ----------
---- Cláusula 5.ª - Revisão do protocolo ----------
---- Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. ----------
---- Cláusula 6.ª – Vigência ----------
---- O período de vigência do presente protocolo decorre desde a data da sua assinatura até ao cumprimento do estabelecido no n.º 3 da Cláusula 2.ª. ----------
---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. ----------
---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares." ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que o protocolo resulta de também um compromisso que havia, por parte da Câmara, de suportar algumas despesas incorridas pelas IPSS,s, aquando dos surtos de COVID-19. E, algumas dessas despesas eram, nomeadamente, a contratação de Pessoal porque, como os Senhores Vereadores se recordam, muito do Pessoal das Instituições ficou afetado e foi preciso recorrer a Entidades Externas de trabalho temporário para fazer face a estas despesas e a Câmara sempre assumiu que daria um apoio. E, portanto, o apoio que está aqui previsto no protocolo é esse apoio solicitado pela Santa Casa da Misericórdia, que são três mil novecentos e noventa e três euros e oitenta cêntimos. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a este apoio. Deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, afirmou que, de facto, ele não o ia chamar de nomes porque, senão, sabia que amanhã tinha outro processo, pese embora o Senhor Presidente já lhe tivesse chamado vários, porco, bufo, por aí fora. Mas não interessa. Ele, de facto, diz outra coisa ao Senhor Presidente da Câmara: há quem goste de pôr os ninhos nos ovos dos outros. E o Senhor Presidente da Câmara gostou tanto. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que era ao contrário. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: os ovos nos ninhos dos outros. Pedia desculpa. De vez em quando baralha-se. Mas as pessoas entenderam. É, exatamente, o que está aqui plasmado neste agendamento porque ele requereu ao Senhor Presidente da Câmara, antes do dia 23 de março de 2021, um subsídio para a Santa Casa da Misericórdia, para os Bombeiros de Nelas e para os Bombeiros de Canas de Senhorim, para fazer face às despesas da COVID-19. O Senhor Presidente da Câmara disse que não havia dinheiro e que não havia dinheiro e que não tinha que ser requerido pelas Entidades. Não sabia porque é que o legislador prescreveu isso na Lei para que os Vereadores possam requerer. De facto, a Santa Casa da Misericórdia de Santar vem por este meio, de acordo com o compromisso assumido pelo Senhor Dr. Borges da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Nelas, para uma Instituição, para esta Instituição solicitar o pagamento das faturas, tal, tal. Falta aqui a Senhora Provedora ter dito: assumido quando por V. Ex.ª. Porque pensa ele, Vereador Dr. Manuel Marques e tem toda a legitimidade em presumir que isto foi depois dele ter requerido, o Senhor Presidente da Câmara foi a correr dizer à Senhora Provedora: Faça lá o ofício, um mês depois dele, Vereador Dr. Manuel Marques, ter levantado esse plano de agendamento. E há aqui outra coisa que prevalece a seu favor. É que o Senhor Presidente da

Câmara não disse que havia um Acordo. Não disse: Senhor Vereador, não vale a pena agendar porque eu tenho aqui um Acordo Prévio já com a Senhora Provedora. Não disse. E já o conhece, aliás, já o conhece há muitos anos. Já o conhece quando o Senhor Presidente da Câmara andou no CDS. Quando o Senhor Presidente da Câmara andou no PSD. Quando o Senhor Presidente da Câmara andou no PS. Já o conhece há muitos anos e sabe muito bem com as canetas que escreve. Por isso o Senhor Dr. Borges da Silva escusava de ter feito aquela má figura e vir trazer para aí o Código do CPA, para dizer que tinha de ser requeridas pelas Entidades, porque o Senhor Presidente da Câmara, depois, aliás, aconteceu o mesmo com o seu Colega de Partido, Adelino Borges de Amaral, que fez uma proposta de apoio de subsídio para a Santa Casa da Misericórdia de Santar. O Senhor Presidente da Câmara disse que era ilegal. E, depois, vai pedir um parecer à CCDR. E, depois, vem o Senhor Presidente da Câmara propor subsídio para a Santa Casa da Misericórdia. Já lhe conhecem a sua prática, muito bem, a sua prática. De qualquer das maneiras, felicita o Senhor Presidente da Câmara por ter omitido o seu nome neste agendamento. Não é isso que lhe interessa e nem é isso que o preocupa porque as pessoas já sabem quem é o Manuel Marques e as pessoas já sabem quem é o Borges da Silva. Por isso o Senhor Presidente da Câmara escusava de ter feito aquele folclore que fez, ter feito aquela pouca vergonha que fez. E, já agora, que falasse também com os nossos Bombeiros e que lhe atribuísse também o subsídio para as despesas com a COVID-19, senão, obriga-o também a requerer e obriga-o, outra vez mais, a ter que participar ao Ministério Público. E q que não pusesse lá o seu nome. Que desse lá o subsídio e que não pusesse lá o seu nome. ----------

---- O Senhor Presidente perguntou se mais alguém se queria pronunciar sobre esta questão. --

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo de Colaboração, atrás descrita, a celebrar entre o Município de Nelas e a Santa Casa da Misericórdia de Santar, para apoio em despesas ocorridas aquando do surto ativo da COVID-19 naquela Instituição, bem como autorizou o pagamento no valor de três mil novecentos e noventa e três euros e oitenta cêntimos, requerido pela Santa Casa da Misericórdia de Santar. ----------

5.2.PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E O AGRUPAMENTO N.º 604, DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS, DE CANAS DE SENHORIM, PARA APOIO NA REPARAÇÃO DO TELHADO DA SEDE DAQUELE AGRUPAMENTO – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a proposta de Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Nelas e o Agrupamento n.º 604, do Corpo Nacional de Escutas, de Canas de Senhorim, para apoio na reparação do telhado da sede daquele Agrupamento, que a seguir se transcreve: ----------

---- "PROPOSTA DE PROTOCOLO ----------

---- Entre: ----------

---- 1.º "MUNICÍPIO DE NELAS", titular do NIPC 506 834 166, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado "Município"/"Câmara Municipal", e ----------

---- 2.º "AGRUPAMENTO 604 DO CNE – CANAS DE SENHORIM" titular do NIPC 500972052, com sede na Urgeiriça, em Canas de Senhorim, representada, nos termos legais, pelo Chefe do Agrupamento, Agostinho Matias, como Segundo Outorgante e adiante designado "Agrupamento 604". ----------

---- Considerando: ----------

Reunião de 14/04/2021

---- 1 - O pedido de apoio apresentado pelo "Agrupamento 604", nos termos do qual se solicita a atribuição de um apoio financeiro para a realização de obras na sede do Agrupamento, obras essas que consistem na colocação de telha nova em todo o alçado posterior e a utilização da telha retirada para a reparação do alçado principal e do telhado do primeiro andar, sendo que tais obras são essenciais e urgentes visto que entra muita água na parte posterior do edifício, danificando as portas novas já colocadas e toda a pintura; ----------

---- 2 - Que o "Agrupamento 604" junta dois orçamentos para a realização das obras, sendo que o valor do orçamento com o preço mais baixo ascende a 11.562,00€ (onze mil quinhentos e sessenta e dois euros); ----------

---- 3 - Que de acordo com o artigo 33.º, n.º1, alínea o) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal "deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos"; ----------

---- É celebrado o presente protocolo, que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: ----------

---- Cláusula 1.ª – Objeto ----------

---- O presente Protocolo tem por objeto definir os termos em que o "Município" se compromete a apoiar o "Agrupamento 604" nas obras de reparação do telhado da sede do Agrupamento. ----------

---- Cláusula 2.ª - Formas de apoio ----------

---- 1 - O "Município" compromete-se a prestar apoio financeiro ao "Agrupamento 604" no montante de 11.562,00€ (onze mil quinhentos e sessenta e dois euros) para apoio nas obras de reparação do telhado da sede do Agrupamento. ----------

---- 2 - As obras de reparação do telhado da sede do Agrupamento têm como dono de obra o "Agrupamento 604". ----------

---- 3 - O pagamento do valor previsto no n.º 1 será efetuado durante o ano de 2021, de acordo com calendarização a consensualizar entre o Presidente da Câmara Municipal e o Chefe de Agrupamento. ----------

---- Cláusula 3.ª - Colaboração entre as partes ----------

---- O "Agrupamento 604" compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o "Município", com vista ao mais correto acompanhamento e execução do presente protocolo e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, tendo em conta o custo/benefício das obras de reparação do telhado da sua sede. ----------

---- Cláusula 4.ª - Acompanhamento e controlo do protocolo ----------

---- 1 - O acompanhamento e controlo do presente protocolo são feitos pelo "Município", assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução. ----------

---- 2 - Aquando da conclusão das obras objeto do presente protocolo, o "Agrupamento 604" deverá fazer prova dos pagamentos realizados, mediante apresentação dos respetivos documentos, cujas cópias serão anexadas ao presente protocolo e passarão a fazer parte integrante do mesmo. ----------

---- Cláusula 5.ª - Revisão do protocolo ----------

---- Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. ----------

---- Cláusula 6.ª – Vigência ----------

---- O período de vigência do presente protocolo decorre desde a data da sua assinatura até à apresentação da documentação referenciada no n.º 2 da cláusula 4.ª. ----------

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. ----------

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares." ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que o pedido que aqui está feito é no sentido de dois orçamentos para reparação do telhado. O valor que é proposto é ajudarem o Agrupamento n.º 604 nessa reparação. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a esta questão. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, por acaso, não se apercebeu do valor. Perguntou ao Senhor Presidente da Câmara quanto é que foi. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que estava no protocolo, onze mil quinhentos e sessenta e dois euros. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente se isto tinha cabimento e fundos disponíveis. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que terá, sim, senhor. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente se pode ser pago assim que for solicitado. ----------

---- O Senhor Presidente perguntou se alguém se queria pronunciar relativamente a este assunto. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, afirmou que lhe fez uma pergunta. Se pode ser pago assim que for solicitado. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que todos os compromissos que a Câmara assume, paga-os. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente da Câmara que nem todos. Que olhasse que a Associação Amarelo Silvestre teve que andar a mandar cartas para os Vereadores por os Senhores não terem a pouca vergonha de lhe pagar.

---- O Senhor Presidente perguntou se, relativamente ao Agrupamento n.º 604, do Corpo Nacional de Escutas, mais algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a este apoio. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo de Colaboração, atrás descrita, a celebrar entre o Município de Nelas e o Agrupamento n.º 604, do Corpo Nacional de Escutas, de Canas de Senhorim, para apoio na reparação do telhado da sede daquele Agrupamento, bem como autorizou o pagamento no valor de onze mil quinhentos e sessenta e dois euros. ----------

6 – DIVERSOS

6.1.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO – REQUERENTES: PEDRO MIGUEL AMARAL SAMPAIO E MARISA EUFÉMIA SILVEIRA PAIS SAMPAIO – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Pedro Miguel Amaral Sampaio e Marisa Eufémia Silveira Pais Sampaio solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha, no dia … de dezembro de 2020. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que os pontos 6.1 e 6.2 são Regulamentos de Incentivo à Natalidade. Está proposto uma redução de 10% no segundo caso. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a estes apoios à natalidade. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Pedro Miguel Amaral Sampaio e Marisa Eufémia Silveira Pais Sampaio referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha, no dia … de dezembro de 2020. ----------

6.2.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO – REQUERENTES: ANDRÉ ALMEIDA DUARTE E INÊS ISABEL BORGES MURTA – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO COM REDUÇÃO DE 10%

---- Presente um requerimento de André Almeida Duarte e Inês Isabel Borges Murta solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho, no dia … de março de 2021. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes André Almeida Duarte e Inês Isabel Borges Murta referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho, no dia … de março de 2021, com uma redução de 10%. ----------

7 – RECURSOS HUMANOS

7.1.PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL APROVADO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a proposta de deliberação, datada de 09 de abril de 2021, do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: ----------

---- "PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS, NO MAPA DE PESSOAL APROVADO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO ----------

---- I. Considerando: ----------

---- a) Que, no Mapa de Pessoal da Autarquia, aprovado em Reunião de Câmara Municipal de 11 de dezembro de 2020 e Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2020, existem lugares vagos e não ocupados, no Setor Operativo dos Serviços de Obras Municipais e Oficinas da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente; ----------

---- b) Que o disposto no nº. 1 do artigo 30º. e na alínea b) do nº. 1 do artigo 31º. da Lei nº. 35/2014, de 20 de junho, estipula que as verbas orçamentais dos serviços afetas a despesas com pessoal destinam-se a suportar os encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalhos previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal.

---- c) Que essas despesas foram previstas no Orçamento Municipal para 2021, aprovado na referida Reunião da Câmara Municipal (11.12.2020) e Assembleia Municipal (18.12.2020) e que a ocupação desses postos de trabalho é fundamental para a atividade municipal. ----------

---- d) A existência de relevante interesse público no recrutamento desses postos de trabalho para reforçar os vários setores operativos que se encontram reduzidos nalgumas áreas por motivo de aposentação de trabalhadores qualificados e sem possibilidade de substituição com os recursos humanos existentes, nomeadamente, para execução de serviços de serralharia; construção e aplicação de estruturas metálicas ligeiras para obras e execução de outros trabalhos similares. ----------

--- e) A não existência de reservas de recrutamento internas constituídas, bem como a não existência de entidade gestora da requalificação das Autarquias Locais (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões. ----------

---- f) A necessidade de assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a eventual carência dos recursos humanos nos setores de atividade a que se destinam, bem como a evolução global dos recursos humanos do Município. ----------

---- II. Propõe-se: ----------

---- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal aprovado, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para a categoria e carreira de assistente operacional, aberto a candidatos com e sem vínculo de emprego público, descriminando-se de seguida a área pretendida: ----------

---- - 1 (um) Posto de Trabalho para Assistente Operacional (Serralheiro Civil) - para desempenhar funções no Setor Operativo dos Serviços de Obras Municipais e Oficinas da Unidade Orgânica de Projetos e Planeamento Municipal.” ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que estavam a falar de uma situação de um posto de trabalho para Assistente Operacional - Serralharia Civil, uma vez que também, muito proximamente, atenta a idade da oferta que a Câmara tem, é preciso não deixar que os Serviços mantenham a sua operacionalidade. E, portanto, estão a abrir, de acordo com o que está previsto no Mapa do Pessoal, um lugar para Serralheiro, que será posto a concurso. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a esta questão. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deliberação, datada de 09 de abril de 2021, do Senhor Presidente da Câmara, atrás descrita, referente à abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal aprovado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – 1 Posto de Trabalho para Assistente Operacional - Serralheiro Civil, para desempenhar funções no Setor Operativo dos Serviços de Obras Municipais e Oficinas da Unidade Orgânica de Projetos e Planeamento Municipal. ----------

8 – CONTABILIDADE

8.1.PAGAMENTO DE FATURAÇÃO DIVERSA – MARÇO DE 2021 – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. Deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que era só para dizer que retomará, então, o pedido, agora, dos procedimentos habituais. Agradeceu a atenção dispensada. ----------

---- A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, durante o mês de março de 2021, no total de 1.220.702,39 euros (um milhão duzentos e vinte mil setecentos e dois euros e trinta e nove cêntimos), referente a Operações Orçamentais e no total de 1.773,32 euros (mil setecentos e setenta e três euros e trinta e dois cêntimos), referente a Operações de Tesouraria, descritos em relação elaborada pelos Serviços de Contabilidade. ----------

9 - OBRAS PARTICULARES

9.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO

9.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamentos de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos, no período compreendido entre 25 de março de 2021 e 07 de abril de 2021, a qual fica anexa a esta ata, (Anexo I), fazendo dela parte integrante. ----------

9.1.2.LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a alvarás de licenciamento/comunicação prévia/certidões de obras emitidas no período compreendido entre 24 de março de 2021 e 06 de abril de 2021, a qual fica anexa a esta ata (Anexo II), fazendo dela parte integrante. ----------

9.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados na Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, no período compreendido entre 23 de março de 2021 e 07 de abril de 2021, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. ----------

10 – OUTROS ASSUNTOS

---- **Ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Júlio António Soares Fernandes em virtude de fazer parte dos Órgãos Sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim.** ----------

10.1.PROJETO DE REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE APOIOS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE NELAS - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- O Senhor Presidente afirmou que já discutiram este ponto na reunião anterior e a posição do Senhor Vereador que já apresentou este Regulamento, que depois, eventualmente,

acrescentará, se entender, tudo o que entender relativamente a isto. Mas, pelas razões anunciadas já na reunião anterior, propunha o indeferimento porque é necessário, estamos a 4, ou 5 meses das eleições e isto não está orçamentado. E, portanto, é preciso fazer um Estudo para se orçamentar. Incluir esse custo no próximo Orçamento em 2022, ou nos Orçamentos do próximo mandato. Aliás, ele, Senhor Presidente, reafirma, como aconteceu com a Câmara de Mangualde que, só ao fim do terceiro mandato do Partido Socialista é que fez um Regulamento de Apoio ao Voluntariado, dos Bombeiros. E, portanto, acha que nesta altura da pandemia e do grande esforço que todas as Classes Profissionais têm feito em função da pandemia, estar a privilegiar um benefício a nível fiscal, que é disso que se trata, para incentivo do Voluntariado, ele, Senhor Presidente, preferia estudar, de facto, o incentivo, que se reflete em termos de IMI, que se reflete em termos de tarifário. E, eventualmente, estender, na próxima deliberação, relativamente à taxa de IMI do ano que vem, estender apoios a outros estratos sociais, que não só aos Bombeiros, também, necessariamente, aos Bombeiros, mas que não só aos Bombeiros. E, portanto, não diz que não ao Regulamento, diz que é inoportuno, que não está fundamentado em termos de custos e que o Orçamento que se está a desenrolar e que não se contava, é uma ália, é necessário fazer o Estudo, que se recomenda, relativamente a um Regulamento. E que, portanto, isto, necessariamente, terá que ficar para o Orçamento de 2022. Perguntou quem é que se queria pronunciar relativamente ao Regulamento. Deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. ----------

O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, de facto, o Senhor Presidente da Câmara arranja para aqui umas desculpas de mau pagador, ou de quem não gosta dos Bombeiros, convenhamos dizer. Primeiro, levantou o problema da ponderação de custo/benefício que tinha que ser ele, Vereador Dr. Manuel Marques, a apresentá-la. Fez um pedido de parecer à CCDR. A CCDR deu-lhe sopa. Caiu-lhe mal. Não teve sorte. O Ilustre Jurista da CCDR não comungou com os seus ilustres apontamentos jurídicos. Agora, vem com, outra vez, que não está no Orçamento. Até parece que também não estava no Orçamento e teve que agora fazer um empréstimo e vai fazê-lo. Mas, tudo bem. Era só para dizer ao Senhor Presidente que não gosta dos Bombeiros. E, vai-lhe ler aqui a ata da reunião de Câmara de 12 de junho de 2007: Um ofício dos Bombeiros de Nelas dizia assim: Mais solicitamos a V. Ex.ª que do terreno que nos foi cedido anteriormente pela Autarquia com, sensivelmente, 5.100 m^2, área, manifestamente, insuficiente para a implementação e funcionalidade do Quartel, sito ao Areal, fosse feita a respetiva escritura em nome da Associação, entenda-se Bombeiros Voluntários, para que o valor do mesmo revertesse para a construção do novo Quartel. Certos que merecemos a melhor atenção de V. Ex.ª para este assunto de extrema importância para o desenvolvimento da nossa Terra e Região e o bem-estar das Populações. Seguidamente, o Senhor Vereador Dr. José Manuel Borges da Silva apresentou outra declaração, que a seguir se transcreve: Ponto 4.2 – Anterior cedência do terreno do Areal para a construção do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Nelas. Considerando: A) A cedência agora efetuada de um terreno para a construção do Quartel dos Bombeiros junto à Rua Lobo Antunes; B) Que fere a legalidade, seguramente, a cedência de dois terrenos para o mesmo efeito, manifesto-me contra a sua utilização por parte dos Bombeiros para efeito de loteamento, ou venda, devendo, assim, o terreno, anteriormente cedido, reverter a favor do Município. É isto que o Senhor Presidente gosta dos Bombeiros. O que é que o Senhor Presidente gosta dos Bombeiros? Uma lápide, que lá mandou pôr, da

segunda fase de construção, em que usou um Funcionário seu, enquanto Presidente da Direção, para lá pôr a pedra. Tudo fez em 8 anos pelos Bombeiros de Nelas. Zero. A não ser os habituais subsídios que tem que dar. O Senhor Presidente não pode com os Bombeiros. O Senhor Presidente não gosta dos Bombeiros. E, não é por ele, Vereador Dr. Manuel Marques, ser Presidente da Assembleia, que isso não lhe interessa. O Senhor Presidente não gosta dos Bombeiros Voluntários. Nunca gostou. Que nunca fez nada pelos Bombeiros desta Terra. Aliás, como nunca fez pelos Bombeiros, ou pelas Associações deste Concelho enquanto Cidadão porque esteve no Bairro da Igreja, passou por lá de uma forma veloz, rápida, que ninguém o viu porque pagar, dar subsídios como agora deu, de 11.500,00 euros, que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, não votou contra e até votou favoravelmente, ao Agrupamento dos Escuteiros, o Senhor Presidente deu. Mas o dinheiro não é seu. É a mesma coisa que, aos Bombeiros, o Senhor Presidente não gosta de dar. O Senhor Presidente não gosta dos Bombeiros. Não quer apoiar. Indeferiu, ok. Podia-lhe dizer que ainda hoje segue uma carta para as Direções dos Bombeiros a dizer-lhe o que aconteceu. O Senhor Presidente da Câmara fez aqui artimanhas. Fez para aqui jogadas. Andou aqui para trás e para a frente. Disse que era eleitoralismo. Mas não é eleitoralismo dar subsídios aos outros. Não é eleitoralismo vir pedir um empréstimo para fazer umas obras, saiba-se lá bem para quê, a não ser para aumentar os fundos disponíveis. Para fazer despesas sem dinheiro. É isso que o Senhor Presidente quer. Os Bombeiros vão sabê-lo. Ainda bem que está aqui um Membro da Direção que, certamente, lhe transmitirá. Aliás, nem precisa de lhes transmitir porque ele vai reunir com eles, quer com os Bombeiros de Nelas, quer com os Bombeiros de Canas de Senhorim. Para lhes dizer daquilo que o Senhor Presidente gosta deles e daquilo que o Senhor Presidente respeita os nossos Bombeiros. ----------

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que ele, basicamente, já falou também sobre este assunto em reuniões anteriores. E, portanto, ele mantém a mesma opinião. Julga mesmo que, na sua modesta opinião, que é um Projeto de Regulamento de Concessão e que este Projeto de Regulamento de Concessão devia ser aprovado. Não quer dizer que não fosse feito, condicionado, é um início de um procedimento, para então fazer o Estudo do Impacto, que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, concorda, o impacto financeiro que tem as várias propostas que tem. Será, eventualmente, para fazer faseadamente. Mas que o Projeto de Regulamento fosse aprovado e que se iniciasse, portanto, o procedimento todo, que depois poderá, cujo desenlace poderá ser um não na íntegra de todas as propostas que estão consignadas por serem não equitativas na aceção que o Senhor Presidente falou, até de outros Agentes da Comunidade do Município, ou mesmo por questões que também tenham a ver de não serem, devidamente, comportáveis na sua totalidade das propostas que foram feitas. Agora, parece-lhe claro que eles aceitarem este Projeto de Regulamento como o início para ser feito um Estudo do Impacto Financeiro que tenha. E, depois, fazerem-se opções, mas avançar-se com esse Projeto de Regulamento, parece-lhe que faria todo o sentido. E, portanto, mantém o que disse, anteriormente, noutras reuniões e votará favoravelmente a aprovação deste Projeto de Regulamento de Concessão de Apoios Sociais. ----------

---- O Senhor Presidente perguntou à Senhora Vereadora Dr.ª Mafalda Lopes qual era o seu voto. ----------

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Ana Mafalda Rodrigues Lopes respondeu ao Senhor Presidente

que acompanhava o voto contra pelo motivo que depois enviará declaração de voto. Mas que acompanhava a ideia de que deve haver um Estudo Prévio. E que depois de definir os critérios e haver um Regulamento, aí sim, avançariam para a aprovação. E gostaria, até, que houvesse um prazo para aprovação, com o Estudo e com o Regulamento. ----------
---- A Câmara deliberou por maioria, com quatro votos contra, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva e dos Senhores Vereadores Dr. Fernando António Pais Silvério, Aires Manuel Antunes dos Santos e Dr.ª Ana Mafalda Rodrigues Lopes e dois votos a favor, dos Senhores Vereadores Dr. Manuel da Conceição Marques e Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, rejeitar o Projeto de Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Nelas. ----------
---- **Regressou à reunião o Senhor Vereador Júlio António Soares Fernandes.** ----------
---- Posteriormente a esta reunião de Câmara, no dia 16 de abril de 2021, a Senhora Vereadora Dr.ª Ana Mafalda Rodrigues Lopes enviou, via e-mail, a declaração de voto, que a seguir se transcreve: ----------
---- "Declaração de Voto contra no ponto 10.1. ----------
---- 10.1. Projeto de regulamento de Concessão de Apoios Fiscais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Nelas. ----------
---- Declaro que Voto contra, pese embora concorde em absoluto com uma diferenciação positiva por parte de quem de forma voluntariosa e abnegada, mesmo sem ser esse o seu objetivo prévio, contribui para a segurança, socorro e benefício da humanidade, tantas vezes com prejuízos próprios. ----------
---- No entanto, carece este ponto de um estudo de impacto destas mesmas medidas, que não podem ser fortuitas e com caráter menos ponderado que poderão até levar a acessos de voluntarismo duvidoso, somente para usufruir de tais "privilégios", devendo esta Câmara Municipal refletir e conceber um regulamento que salvaguarde e comtemple estas ou outras medidas diferenciadoras, com base na qualidade do voluntarismo, na antiguidade, no compromisso, na competência e no mérito, e conjuntamente com o estudo de impacto ser posto novamente à votação. ----------
---- Canas de Senhorim 16 de abril de 2021. ----------
---------- Ana Mafalda Rodrigues Lopes, Vereadora pelo Partido Socialista."
---- Posteriormente a esta reunião de Câmara, no dia 21 de abril de 2021, o Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral enviou, via e-mail, a declaração de voto, que a seguir se transcreve: ----------
---- "Declaração de voto do Vereador do PPD/PSD de Nelas ----------
---- Ponto 10.1. Projeto de regulamento de concessão de apoios sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Nelas – Discussão e aprovação ----------
---- Para além dos apoios existentes de âmbito nacional, tem sido aprovado em outras autarquias um pouco por todo o País a concessão de apoios sociais aos bombeiros voluntários. Um agradecimento e reconhecimento de elementar justiça da comunidade e das suas instituições a duas associações do nosso Concelho que realizam serviço público às populações. Mulheres e homens do nosso Concelho em permanente missão de ajuda ao próximo, de puro altruísmo, abnegação e dedicação, protegendo, socorrendo e ajudando a sua comunidade. Associações humanitárias em permanente missão, durante 365 dias, anos após ano. ----------
---- No nosso entendimento, para além da justiça associada à iniciativa que visava conceder

apoios aos Bombeiros Voluntários do Concelho, pelo serviço que prestam às populações, a aprovação deste projeto permitiria ainda instituir um incentivo acrescido junto dos corpos ativos, mas também na captação de novos elementos que permitam que as corporações se renovem e se fortaleçam para terem cada vez mais recursos humanos para dar resposta às necessidades das populações. ----------
---- Consideramos que fazia todo o sentido a aprovação da proposta no objetivo claro de se iniciar e despoletar o processo para que se pudesse proceder a uma fase de apuramento do impacto financeiro das medidas apresentadas e da sua implementação, parcial, na maioria, eventualmente de forma gradual. E naturalmente que se ponderasse estender a proposta a outros protagonistas de serviço público voluntário do nosso Concelho. ----------
---------- Joaquim Amaral – Vereador da Câmara Municipal de Nelas pelo PSD."

11 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Arlindo Rodrigues Duarte, ou a alguém presente na sala, queria fazer alguma sugestão. Deu a palavra ao Senhor Arlindo Rodrigues Duarte. ----------
---- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte cumprimentou o Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, os Senhores Funcionários e os Senhores Colaboradores. Afirmou que eram pequenas questões, embora de interesse público. Gostaria de saber quando é que o "SOS Animais" está pronto porque estava previsto estar pronto em outubro de 2020. Mas atrasou, que ele sabe pelas informações que tem, atrasou devido ao empreiteiro ser o mesmo que andou na Escola da Feira, em Canas de Senhorim. Segunda questão: a Estrada Vale de Madeiros – Caldas da Felgueira, realmente, foi limpa, ou melhor, foi cortado o matagal, mas, infelizmente, mais uma vez, as ramadas estão lá. Portanto, em parte do trajeto não tiraram as ramadas da limpeza da Estrada Vale de Madeiros – Caldas da Felgueira. Sobre a Escola de Canas de Senhorim e do Fojo, tem a dizer o seguinte: Ainda existem lá os andaimes montados. Existe também estaleiro, diria ele, Arlindo Duarte, dos empreiteiros. Não viu lá ninguém a trabalhar. Gostaria de saber como é que está a situação. E, como já disse há muito tempo e o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores concordaram, a pintura da estrada, com a placazinha a dizer: Estacionamento Escolar. Sobre o depósito da água, o grande depósito da água, que é uma grande obra deste Concelho, já foi falado aqui. A ETAR III também foi falada. Portanto, retira-se. Sobre as rotundas, gostaria de saber como é que está o processo da rotunda do Hotel da Urgeiriça. Era um projeto do Senhor Presidente e dos outros restantes Senhores Vereadores. E saber se é um projeto que foi por água abaixo, ou se o Senhor President ainda conta, no dia de amanhã, evidentemente, porque as obras não podem ser feitas no mesmo dia porque o dinheiro não chega, eles sabem todos, saber como é que está. Saber como é que está também o arranque, ou se já foi o arranque do Museu do Vinho. Se vão começar rapidamente, ou se ainda vão começar neste mandato. Uma sugestão, se possível, realmente já atrasada, era a Ciclovia. É uma intenção do Senhor Presidente e dos restantes Membros da Câmara fazer a Ciclovia que vem de lá de cima do Pingo Doce, daí dessa zona, até à rotunda da Vinha. Acha ele, na sua modesta opinião, que era mais interessante e o próprio Concelho, julga ele, que beneficiava, porque, nessa via, transitam lá meia dúzia de bicicletas, se havia possibilidades de trocar a Ciclovia por passeios. Porque nós vemos muita gente a fazer as caminhadas naquela zona e as pessoas, ou têm que ir

na terra batida, que não é direita, como toda a gente sabe. E, por isso, ele acha que era mais interessante ficar ali uns passeiozinhos bonitos, dava outra imagem ao nosso Concelho. Sobre o Centro Escolar de Canas de Senhorim, portanto, isto é uma promessa e ele, como mostrou, já tinha isto programado antes de falarem aí, é uma intenção do Senhor Presidente do mandato anterior. E, agora, parece que voltou, novamente, a isso. Portanto, ele, Arlindo Duarte, acha que é um projeto interessante para a Comunidade de Canas de Senhorim e arredores, acha ele, uma muito boa ideia o Senhor Presidente tomar essa ação a executar. Agradeceu a atenção dispensada. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que ia responder ao Senhor Arlindo na qualidade de Presidente de Câmara e não de falso profeta. Na qualidade de Presidente de Câmara. Está bem? Que é como o Senhor Arlindo o costuma apelidar em todo o lado: é falso profeta. E, portanto, ele, Senhor Presidente, vai-lhe responder, educadamente, como Presidente da Câmara, às questões que colocou. Portanto, animais e o CRO. Portanto, está em fase de conclusão o CRO, que é o Centro de Recolha Oficial. A Estrada Felgueira – Vale de Madeiros, a empreitada que levou ao corte da faixa de gestão de combustível de 10 metros para cada lado, ainda está a decorrer. E, estando a decorrer, estamos em abril, naturalmente, terá de ter o cuidado que a empresa faça essa recolha, a recolha dessa Biomassa, antes da época dos fogos. E, portanto, vai verificar essa situação. A Escola do Fojo, a empreitada está a decorrer até ao verão que vem. A empreitada era de um ano. Portanto, falta realizar ainda, na Escola do Fojo, o refeitório, que vai ficar do lado de cá do prédio do Café Século e não do lado da casa do Dr. Edgar, da ex-mulher do Dr. Edgar. E, portanto, foi feita uma reprogramação no sentido de levar o refeitório e mais uma sala por cima. Portanto, vai recomeçar a obra rapidamente no sentido deste verão estar concluída essa ampliação da Escola do Fojo, razão pela qual lá continua o estaleiro de obras porque ainda está em prazo. A rotunda, não há projeto para, neste mandato, fazer a rotunda do Hotel da Urgeiriça. O que estão à espera é da aprovação do Plano de Segurança para começar a obra da rotunda do Chão do Pisco. Portanto, já foi enviado, duas vezes, o Plano de Segurança. Voltou. As Infraestruturas de Portugal, como sabem, é uma obra numa infraestrutura das Infraestruturas de Portugal e, portanto, estão, a todo o momento, à espera do arranque. Aliás, a obra já foi consignada para avançar e o empreiteiro tem apresentado, já apresentou dois Planos de Segurança que estão a ser agora aperfeiçoados. É a indicação que tem dos Serviços Técnicos, O Projeto CAVES, a empreitada já foi consignada em abril. Já foi em março. Portanto, já lá estão duas gruas. Já consolidaram o edifício da Bogaria. Já estão a fazer em estaleiro toda a parte que é possivel fazer em estaleiro. Portanto, a obra está a decorrer. O compromisso que ele, Senhor Presidente, tem é chegar a obra a agosto/setembro praticamente com a estrutura feita do Edifício CAVES. Portanto, está lá um placard a dizer que está consignada e têm lá andado Trabalhadores a trabalhar. É uma obra também acompanhada pela Direção Geral do Património. Dirigindo-se ao Senhor Arlindo, o Senhor Presidente afirmou que a Ciclovia é um projeto financiado também no Centro 2020 e o Centro 2020 não apoio a construção de passeios. Apoia a construção de ciclovias que façam ligação entre Zonas Industriais, ou circuitos cicláveis, que façam ligação útil entre pessoas, por exemplo, de uma Zona Desportiva para uma Escola, de uma Escola para um Centro de Saúde e etc. Não apoia equipamentos de lazer. Portanto, o que ali vai ser construído e que também resulta na outra Ciclovia, ainda bem que o Senhor Arlindo disse que lá passam meia dúzia de bicicletas, mas ela foi apresentada como uma ligação entre a Zona Industrial 1, de Nelas e a Zona Industrial

do Chão do Pisco. E, portanto, a expetativa é que mais gente passa a utilizar veículo de mobilidade suave e não poluidora e que, portanto, que deixem o carro em qualquer lado, saquem numa trotinete, ou de uma bicicleta e que vão às nossas Zonas Industriais. A ideia é essa. Mas também lá podem andar os peões. Aliás, ele, Senhor Presidente, faz caminhadas e quando as faz, vai dali da rotunda do Lidl até lá em cima à rotunda da saída para Canas de Senhorim e vai, vem e vai e vê lá montes de gente a fazer caminhadas. Portanto, acha que, entre ter uma Ciclovia e ter passeios, ele, Senhor Presidente, prefere ter uma Ciclovia. Portanto, achas que qualquer pessoa, acha ele, prefere ter uma Ciclovia, que é multifunções de passeio e Ciclovia. E está prevista a consignação e o início da obra em 12 de maio, para arranque da obra no dia 12 de maio. Como está previsto agora para maio também o arranque da obra da Requalificação da Avenida João XXIII. E está previsto para o início de junho o arranque da obra da Requalificação do Mercado Municipal, em Nelas. ----------

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu à Funcionária Senhora D.ª Arlete Garcia, que secretariou a reunião, para proceder à leitura da minuta da ata. ----------
---- Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. ----------

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezoito horas e dezoito minutos da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, conforme deliberação tomada na reunião ordinária pública, desta Câmara Municipal, realizada em 31 de outubro de 2018, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada.

O Presidente,

_____

A Assistente Técnica,

_____